



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e)
Edição nº 5.710
Rondonópolis, 03 de junho de 2024,
Segunda-feira.

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE-PREFEITO	AYLON GONÇALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	TATIANE BONISSONI
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	MARISTELA MORAES DA SILVA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	DHYOGO PARREIRA GONÇALVES
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	RAMON BORGES FIGUEIRA
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	FABRICIO LIMA DA PAZ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	TATIANE VIEIRA MATOS
SECRETARIA DE SAÚDE	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	CHIRLEI DAIANE DA SILVA
SECRETARIA DE CULTURA	PEDRO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
ASSESSOR ESP. DE SEG. PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR DE GABINETE DE COMUNICAÇÃO	BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
SECRETARIA DE TRANSP. E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETOR SANEAR	PAULO JOSÉ CORREIA
DIRETOR CODER	MATHEUS VILELA VARJÃO DE FIGUEIREDO
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITOR DO DIORONDON	RAQUEL DE FARIA GIANELLI

RESPONSÁVEL
ADMINISTRATIVO

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-022 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO
ÓRGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ÓRGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.710
Rondonópolis, 03 de junho de 2024, segunda-Feira.

DECRETO Nº 12.155, DE 31 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a inclusão de dados de contribuintes substitutos na relação contida no artigo 1º, do Decreto 3.254, de 05.01.01.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída, na relação de contribuintes substitutos do art. 1º, do Decreto 3.254, de 05/01/2001, a empresa a seguir relacionada:

CONSTRUTORA A GASPAR S/A
CNPJ: 08.323.347/0001-87 CMC: 68.200-35

CONSORCIO CONSTRUTOR FERROVIA LUCAS DO RIO VERDE
CNPJ: 50.030.001/0001-57 CMC: 65.025-03

Art. 2º Permanecem em vigor e inalterados os demais dispositivos contidos nos Decretos de números 3.140/00, 3254/01, 3372/01, 3631/03, 3753/03, 3859/04, 3876/04, 3977/05, 3999/05, 4007/05, 4031/05, 4104/05, 4217/06, 4251/06, 4409/06, 4424/06, 4473/06, 4511/07, 4521/07, 4539/07, 4581/07, 4596/07, 4644/07, 4683/07, 4744/07, 4787/07, 4871/08, 4872/08, 4873/08, 4900/08, 4987/08, 5059/08, 5233/08, 5327/08, 5395/09, 5461/09, 5596/09, 5704/09, 5756/10, 5811/10, 5881/10, 5948/10, 6027/10, 6178/11, 6215/11, 6478/12, 6591/12, 6674/12, 6817/2013, 6.859 de 01.05.2013, 6.937 de 27.05.2013, 7.018 de 02.08.2013 e 7.082 de 01.10.2013, 7.128 de 05.11.2013, 7.245 de 17.03.2014, 7.300 de 20.05.2014, 7.370 de 28.07.2014, 7.386 de 26.08.2014, 7.439 de 23.10.2014, 7.544 de 30.03.2015, 7.563 de 13.04.2015, 7.576 de 30.04.2015, 7.728 de 19.10.2015, 7.866 de 05.04.2016, 7.709 de 18.05.2016, 8.003 de 08.08.2016, 8.153 de 03.02.2017, 8.164 de 01.03.2017, 8.262 de 28.06.2017 e 8.500, de 23.02.2018 e 8.555/2018, de 23.04.2018, 8.570, de 10.05.2018, 8.643, de 24.07.2018 e 8.684, de 04.09.2018, 8.754, de 09.11.2018 e 9.002, de 04.06.2019, 9.155, de 27.09.2019, 4.698, de 15.05.2020 e 9.879, de 11.12.2020, 10.340, de 22.09.2021, 10.761, de 30.03.2022 e 10.926, de 30.06.2022, 11.007, de 16.08.2022, 11.075, de 28.09.2022 e 11.237, de 15.12.2022, 11.387, de 06.03.2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.710
Rondonópolis, 03 de junho de 2024, segunda-Feira.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 31 de maio de 2024;
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicado no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.710
Rondonópolis, 03 de junho de 2024, segunda-Feira.

DECRETO Nº 12.157, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

Altera o Decreto n. 11.953 de 19 de fevereiro de 2024 que designa os Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD, para o biênio de 2024/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado a alínea “f”, inciso I, Art. 1º do Decreto n. 11.953 de 19 de fevereiro de 2024, passando a vigorar da seguinte forma:

“**Art. 1º** (...)

I - 08 (OITO) representantes de entidades não governamentais, assim distribuídos;

(...)

f) Representantes que atuam na área da deficiência intelectual ou múltipla - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE;

Conselheiro Titular: Adriana Freitas Guimarães Ramalho

CPF: XXX.676.XXX-46

Conselheiro Suplente: Jéssica Dias Fernandes

CPF: 089.XXX.XXX-10

(...)”

Art. 2º Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 03 de junho de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicado no DIORONDON-e.



DECRETO Nº 12.158, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

Altera o Decreto n. 11.510 de 19 de maio de 2023 que dispõe sobre a nomeação de membros para a composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, a fim de constar as seguintes alterações:

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Art. 1º do Decreto n. 11.510 de 19 de maio de 2023, passando a vigorar da seguinte forma:

Art. 1º [...]

01 – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Titular:	Nayane Soraille Domingues Silva	CPF	XXX.111.XXX-46
Suplente:	Lussam Lima da Silva Santos	CPF	XXX.927 XXX - 81

[...]

03–REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Titular:	João Vitor Pires Lima de Alcantara Neri	CP F	XXX.566.XXX -83

[...]

04–REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
Titular:	Orlando Wisley Ribeiro da Silva	CPF	XXX.447.XXX-48

[...]

08-REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO			
Suplente:	Marcia Cristina Araújo Nogueira da Silva	CP F	XXX.XXX.691 -49



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.710
Rondonópolis, 03 de junho de 2024, segunda-Feira.

Art. 2º Fica alterado o Art. 2º do Decreto n. 11.510 de 19 de maio de 2023, passando a vigorar da seguinte forma:

CENTRO DE REABILITAÇÃO LOIS BRAILLE			
Suplente:	Luís Antônio Nunes da Silva	CPF	XXX.773.XXX-13

[...]

ASSOCIAÇÃO RONDONOPOLITANA FILHOS DOS AMIGOS DO ORATORIO DOM BOSCO			
3º Titular:	Arlete Ferreira Faria	CPF	XXX.287.XXX-72
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RONDONÓPOLIS - APAE			
Suplente:	Adriana Freitas Guimarães Ramalho	CPF	XXX.678.XXX-46

Art. 3º Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 03 de junho de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicado no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.710
Rondonópolis, 03 de junho de 2024, segunda-Feira.

DECRETO Nº 12.159, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

Declara de INTERESSE SOCIAL os Conjuntos Habitacionais relacionados, integrantes do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR) no Município de Rondonópolis.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de Interesse Social, faces as suas características populares, os seguintes Conjuntos Habitacionais: Residencial Orquídea, Residencial Violeta, Residencial Hortência, Residencial José Sobrinho, Residencial Azaléia e Residencial Margarida, oriundos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR) no Município de Rondonópolis.

Art. 2º Apenas os beneficiários primários dos bairros elencados no artigo 1º gozarão de eventual isenção de tributos municipal, decorrente deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 03 de junho de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicado no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.710
Rondonópolis, 03 de junho de 2024, segunda-Feira.

PORTARIA Nº 35.155, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, GERALDINA BENEDITA RIBEIRO SILVA, comissão de Gerente de Departamento do Cursinho Pré-Vestibular Zumbi dos Palmares - Ciência e Tecnologia, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, nomeada pela portaria nº 32.857 de 04 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **03/06/2024**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 03 de junho de 2024.

108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.710
Rondonópolis, 03 de junho de 2024, segunda-Feira.

PORTARIA Nº 35.156, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, CRISTIANE SILVA GENOUD, para exercer o cargo em função gratificada de Coordenador Pedagógico – CMEI Joana Maria dos Anjos Meireles, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **03/06/2024.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 03 de junho de 2024.

108º da Fundação e 70º da Emancipação Política

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.710
Rondonópolis, 03 de junho de 2024, segunda-Feira.

PORTARIA Nº 35.157, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, CRISTINA DE LIMA NETO, para exercer o cargo em função gratificada de Coordenador Pedagógico – CMEI Anterina Miranda de Moraes, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **03/06/2024.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 03 de junho de 2024.

108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.710
Rondonópolis, 03 de junho de 2024, segunda-Feira.

PORTARIA Nº 35.158, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, REUDIMAR RODRIGUES VIEIRA, para exercer o cargo em função gratificada de Coordenador Pedagógico – UMEI Luiz Henrique Dias Bulhões, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **03/06/2024**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 03 de junho de 2024.

108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria

Legislativa e de Atos Oficiais

e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.710
Rondonópolis, 03 de junho de 2024, segunda-Feira.

PORTARIA Nº 35.159, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, RAFAEL VICENTINI OTAVIANO, do cargo em comissão de Assessor de Comunicação de Gabinete, Tabela Salarial DAS-4, vinculado no Gabinete de Comunicação Social, nomeado pela portaria nº 29.294 de 03 de novembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **03/06/2024**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 03 de junho de 2024.

108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria

Legislativa e de Atos Oficiais

e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.710
Rondonópolis, 03 de junho de 2024, segunda-Feira.

PORTARIA Nº 35.160, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, RAFAEL VICENTINI OTAVIANO, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Gabinete de Comunicação Social, Tabela Salarial DAS-2, vinculado ao Gabinete de Comunicação Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **04/06/2024**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 03 de junho de 2024.

108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria

Legislativa e de Atos Oficiais

e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.710
Rondonópolis, 03 de junho de 2024, segunda-Feira.

PORTARIA Nº 35.161, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, LUANA MARTINS CAMPOS, para exercer o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem da Família - ESF Maria Amélia, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **04/06/2024.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 03 de junho de 2024.

108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria

Legislativa e de Atos Oficiais

e Publicada no DIORONDON-e.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA COMPRA DIRETA Nº 19/2024

Em 03/06/2024 às 09:02 horas, na Prefeitura Municipal de Rondonópolis – Superintendência de Compras e Licitações, procedeu-se a Compra Direta em epígrafe, com a finalidade de analisar os documentos solicitados para a Compra Direta nº 19/2024, para atendimento do Objeto: **“CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA TÉCNICA E OPERACIONAL PARA REGULARIZAÇÃO DE POÇO ARTESIANO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT”**.

De acordo Processo de Compras, acima mencionado foi aberto no dia **24/05/2024** o período de 03 (três) dias para empresas interessadas apresentarem sua proposta, o qual encerrava-se no dia **31/05/2024 às 18:00 horas**.

As empresas abaixo apresentaram suas propostas:

EMPRESA: CASARIN & MERA LTDA, CNPJ: 12.148.452/0001-02.

MATERIAL DE CONSUMO							
Sequência	CÓD.	CÓD. TCE	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VI. Unit.	VI. Total
1	116150	230526-7	SERVIÇO PROJETO DE OUTORGA DO POÇO TUBULAR DIREITO DE USO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA, ART COM FOTOS; COLETA E ANALISE DE ÁGUA COM 28 PARÂMETROS PARA OUTORGA;TESTE DE BOMBEAMENTO; FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DO TUBO DE NÍVEL 3/4 E ACESSORIOS DE INSTALAÇÃO; HIDRÔMETRO DE 20M³/H COM QN DE 10M³/H; KIT DE CLORAÇÃO AUTOMÁTICO POÇO TUBULAR.	UND	1	R\$ 8.790,00	R\$ 8.790,00
						Total	R\$ 8.790,00

EMPRESA: TAC ENGENHARIA, 05.305.434/0001-13.

MATERIAL DE CONSUMO							
Sequência	CÓD.	CÓD. TCE	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VI. Unit.	VI. Total
1	116150	230526-7	SERVIÇO PROJETO DE OUTORGA DO POÇO TUBULAR DIREITO DE USO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA, ART COM FOTOS; COLETA E ANALISE DE ÁGUA COM 28 PARÂMETROS PARA OUTORGA;TESTE DE BOMBEAMENTO; FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DO TUBO DE NÍVEL 3/4 E ACESSORIOS DE INSTALAÇÃO; HIDRÔMETRO DE 20M³/H COM QN DE 10M³/H; KIT DE CLORAÇÃO AUTOMÁTICO POÇO TUBULAR.	UND	1	R\$ 9.040,00	R\$ 9.040,00
						Total	R\$ 9.040,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.710
Rondonópolis, 03 de junho de 2024, segunda-Feira.

EMPRESA: HIDRO FORTE POÇO ARTESIANO, CNPJ: 35.939.581/0001-06.

MATERIAL DE CONSUMO							
Sequência	CÓD.	CÓD. TCE	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VL. Unit.	VL. Total
1	116150	230526-7	SERVIÇO PROJETO DE OUTORGA DO POÇO TUBULAR DIREITO DE USO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA, ART COM FOTOS; COLETA E ANÁLISE DE ÁGUA COM 28 PARÂMETROS PARA OUTORGA;TESTE DE BOMBEAMENTO; FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DO TUBO DE NÍVEL 3/4 E ACESSÓRIOS DE INSTALAÇÃO; HIDRÔMETRO DE 20M³/H COM QN DE 10M³/H; KIT DE CLORAÇÃO AUTOMÁTICO POÇO TUBULAR.	UND	1	R\$ 9.610,00	R\$ 9.610,00
						Total	R\$ 9.610,00

Após análise das propostas encaminhada pelas empresas acima mencionadas.

Julgando-as pelo menor preço.

Após a verificação e análise da documentação enviada pela empresa a qual atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência, passou -se a verificação da proposta, sendo que a forma de julgamento é por menor preço, procedeu a análise da proposta da empresa **CASARIN & MERA LTDA**, a qual encaminhou tempestivamente sua proposta e documentação.

Frente a isso, resta **HABILITAR** e classificar a proposta da empresa **CASARIN & MERA LTDA** com o valor global de **R\$ 8.790,00 (oito mil setecentos e noventa reais)**, pois apresentou proposta e a documentação de acordo com o solicitado no Termo de Referência. Considerando o previsto na Lei 14.133/21;

Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a compra direta dá por encerrada a presente sessão às 09:40.

Rondonópolis, 03 de junho de 2024.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Superintendente de Compras e Licitação

Rondonópolis, 03 de junho de 2024

AUTORIZO o processo de contratação direta em epígrafe, por compra direta, com fundamento legal no Art. 72, VIII da Lei 14.133/2021 e dispositivos correlatos no Decreto Municipal 11.685/2023.

Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.710
Rondonópolis, 03 de junho de 2024, segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DA COMPRA DIRETA Nº 19/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna públicos a todos interessados, que a Compra Direta nº 19/2024, aberta do dia 24/05/2024 a 31/05/2024 até as 18:00 horas, tendo como objeto: “**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA TÉCNICA E OPERACIONAL PARA REGULARIZAÇÃO DE POÇO ARTESIANO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT**”.

Que após a análise detalhada da proposta apresentada pela empresa participante, foi considerada classificada e vencedora as seguintes empresas:

CASARIN & MERA LTDA com o valor global de **R\$ 8.790,00 (oito mil setecentos e noventa reais)**.

Rondonópolis-MT, 03 de junho de 2024.

**Paula Cristiane Moraes Pereira
Superintendente de Compras e Licitação**



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA COMPRA DIRETA Nº 26/2024

Em 03/06/2024 às 09:55 horas, na Prefeitura Municipal de Rondonópolis – Superintendência de Compras e Licitações, procedeu-se a Compra Direta em epígrafe, com a finalidade de analisar os documentos solicitados para a Compra Direta nº 26/2024, para atendimento do Objeto: **“AQUISIÇÃO DE ANESTÉSICO DE USO VETERINÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES EMERGENCIAS DO CENTRO INTEGRADO DO BEM ESTAR ANIMAL DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT”**.

De acordo Processo de Compras, acima mencionado foi aberto no dia **24/05/2024** o período de 03 (três) dias para empresas interessadas apresentarem sua proposta, o qual encerrava-se no dia **31/05/2024 às 18:00 horas**.

A empresa abaixo apresentou sua proposta:

EMPRESA: SUPRAMIL COMERCIO LTDA, CNPJ: 11.262.969/0001-57.

MATERIAL DE CONSUMO							
Sequência	CÓD.	CÓD. TCE	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VI. Unit.	VI. Total
1	122713	80902-0	TILETAMINA CLORIDRATO COMPOSIÇÃO ASSOCIADO AO CLORIDRATO DE ZOLAZEPAM, CONCENTRAÇÃO 125 MG + 125 MG, FORMA FÍSICA PÓ LIOFILIZADO PARA INJETÁVEL + DILUENTE, APLICAÇÃO USO VETERINÁRIO.	UND	360	R\$ 115,20	R\$ 41.472,00

Após análise das propostas encaminhada pelas empresas acima mencionadas.

Julgando-as pelo menor preço.

Após a verificação e análise da documentação enviada pela empresa a qual atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência, passou -se a verificação da proposta, sendo que a forma de julgamento é por menor preço, procedeu a análise da proposta da empresa **SUPRAMIL COMERCIO LTDA**, a qual encaminhou tempestivamente sua proposta e documentação.

Frente a isso, resta HABILITAR e classificar a proposta da empresa **SUPRAMIL COMERCIO LTDA** com o valor global de **R\$ 41.472,00 (quarenta e um mil quatrocentos e setenta e dois reais)**, pois apresentou proposta e a documentação de acordo com o solicitado no Termo de Referência. Considerando o previsto na Lei 14.133/21;



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.710
Rondonópolis, 03 de junho de 2024, segunda-Feira.

Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a compra direta dá por encerrada a presente sessão às 10:20.

Rondonópolis, 03 de junho de 2024.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Superintendente de Compras e Licitação

Rondonópolis, 03 de junho de 2024.

AUTORIZO o processo de contratação direta em epígrafe, por compra direta, com fundamento legal no Art. 72, VIII da Lei 14.133/2021 e dispositivos correlatos no Decreto Municipal 11.685/2023.

Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.710
Rondonópolis, 03 de junho de 2024, segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DA COMPRA DIRETA Nº 26/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna públicos a todos interessados, que a Compra Direta nº 26/2024, aberta do dia **24/05/2024 a 31/05/2024 até as 18:00 horas**, tendo como objeto: **“AQUISIÇÃO DE ANESTÉSICO DE USO VETERINÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES EMERGENCIAS DO CENTRO INTEGRADO DO BEM ESTAR ANIMAL DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT”**.

Que após a análise detalhada da proposta apresentada pela empresa participante, foi considerada classificada e vencedora as seguintes empresas:

SUPRAMIL COMERCIO LTDA com o valor global de **R\$ 41.472,00 (quarenta e um mil quatrocentos e setenta e dois reais)**.

Rondonópolis-MT, 03 de junho de 2024.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Superintendente de Compras e Licitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA COMPRA DIRETA Nº 28/2024

Em 03/06/2024 às 10:15 horas, na Prefeitura Municipal de Rondonópolis – Superintendência de Compras e Licitações, procedeu-se a Compra Direta em epígrafe, com a finalidade de analisar os documentos solicitados para a Compra Direta nº 28/2024, para atendimento do Objeto: **“AQUISIÇÃO DE PROJETORES MULTIMÍDIAS, PARA ADENTER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT”**.

De acordo Processo de Compras, acima mencionado foi aberto no dia **24/05/2024** o período de 03 (três) dias para empresas interessadas apresentarem sua proposta, o qual encerrava-se no dia **31/05/2024 às 18:00 horas**.

As empresas abaixo apresentaram suas propostas:

EMPRESA: SHOP LINCE – MULTI INFORMATICA TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ: 06.077.120/0003-35.

MATERIAL DE CONSUMO							
Sequência	CÓD.	CÓD. TCE	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VL. Unit.	VL. Total
1	1680	18+527-3	PROJETOR MULTIMÍDIA 3.000 ANSI LUMENS NO MÍNIMO; CONTRASTE MÍNIMO DE 3.000:1; POSSUIR TECNOLOGIA 3 LCD; PORTÁTIL, PESO MÁXIMO DE 2,5KG; NÍVEL DE RUÍDO DE ATÉ 40 DB (ALTA LUMINOSIDADE) E 30 DB (BAIXA LUMINOSIDADE); ZOOM MÍNIMO DE 1,35 E FOCO MANUAL; A DURAÇÃO DE UMA LÂMPADA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 3.000 HORAS EM ALTO BRILHO OU 5.000 HORAS NO MODO ECONÔMICO; DISTÂNCIA DA PROJEÇÃO DE NO MÍNIMO ENTRE 01 E 07 METROS OU SUPERIOR; TAMANHO DA TELA DE PROJEÇÃO DE, NO MÍNIMO, 30 POLEGADAS E, NO MÁXIMO, 300 POLEGADAS OU SUPERIOR; LÂMPADA DE POTÊNCIA MÁXIMA 200 W; CONECTIVIDADE: ENTRADAS: HDMI X 1, COMPUTADOR (VGA) X1, VÍDEO COMPOSTO (RCA) X1, S-VÍDEO X1, ÁUDIO X1; SAÍDA: RETORNO PARA COMPUTADOR (VGA) X1, ÁUDIO X1 ALTO FALANTE INTEGRADO DE NO MÍNIMO 1W; RESOLUÇÃO MÍNIMA SVGA (800X600); RESOLUÇÃO MÍNIMA COMPATÍVEL: VGA, XGA E SXGA; ASPECTO PADRÃO DA IMAGEM 4:3 E 16:9 OU 16:10; DIMENSÕES MÁXIMAS L X A X P (COM LENTE): 30 X 8 X 24 CM; CONTROLE REMOTO; CORREÇÃO DE KEYSTONE (EFEITO TRAPÉZIO) PARA EVITAR DISTORÇÕES; DEVERÁ POSSUIR MALETA PARA TRANSPORTE; O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DE SÉRIE E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, BEM COMO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO NA EMBALAGEM ORIGINAL, DEVENDO GARANTIR PROTEÇÃO DURANTE TRANSPORTE E ESTOCAGEM. DEVERÁ FUNCIONAR AUTOMATICAMENTE COM 110 OU 220 V. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UND	3	R\$ 3.699,90	R\$ 11.099,70



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.710
Rondonópolis, 03 de junho de 2024, segunda-Feira.

EMPRESA: OPÇÃO INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 05.077.120/0001-73.

MATERIAL DE CONSUMO							
Sequência	CÓD.	CÓD. TCE	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VI. Unit.	VI. Total
1	1680	18+527-3	PROJETOR MULTIMÍDIA 3.000 ANSI LUMENS NO MÍNIMO; CONTRASTE MÍNIMO DE 3.000:1; POSSUIR TECNOLOGIA 3 LCD; PORTÁTIL, PESO MÁXIMO DE 2,5KG; NÍVEL DE RUÍDO DE ATÉ 40 DB (ALTA LUMINOSIDADE) E 30 DB (BAIXA LUMINOSIDADE); ZOOM MÍNIMO DE 1,35 E FOCO MANUAL; A DURAÇÃO DE UMA LÂMPADA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 3.000 HORAS EM ALTO BRILHO OU 5.000 HORAS NO MODO ECONÔMICO; DISTÂNCIA DA PROJEÇÃO DE NO MÍNIMO ENTRE 01 E 07 METROS OU SUPERIOR; TAMANHO DA TELA DE PROJEÇÃO DE, NO MÍNIMO, 30 POLEGADAS E, NO MÁXIMO, 300 POLEGADAS OU SUPERIOR; LÂMPADA DE POTÊNCIA MÁXIMA 200 W; CONECTIVIDADE: ENTRADAS: HDMI X 1, COMPUTADOR (VGA) X1, VÍDEO COMPOSTO (RCA) X1, S-VÍDEO X1, ÁUDIO X1; SAÍDA: RETORNO PARA COMPUTADOR (VGA) X1, ÁUDIO X1 ALTO FALANTE INTEGRADO DE NO MÍNIMO 1W; RESOLUÇÃO MÍNIMA SVGA (800X600); RESOLUÇÃO MÍNIMA COMPATÍVEL: VGA, XGA E SXGA; ASPECTO PADRÃO DA IMAGEM 4:3 E 16:9 OU 16:10; DIMENSÕES MÁXIMAS L X A X P (COM LENTE): 30 X 8 X 24 CM; CONTROLE REMOTO; CORREÇÃO DE KEYSTONE (EFEITO TRAPÉZIO) PARA EVITAR DISTORÇÕES; DEVERÁ POSSUIR MALETA PARA TRANSPORTE; O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DO	UND	3	R\$ 3.699,90	R\$ 11.099,70



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.710
Rondonópolis, 03 de junho de 2024, segunda-Feira.

			FABRICANTE, NÚMERO DE SÉRIE E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, BEM COMO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO NA EMBALAGEM ORIGINAL, DEVENDO GARANTIR PROTEÇÃO DURANTE TRANSPORTE E ESTOCAGEM. DEVERÁ FUNCIONAR AUTOMATICAMENTE COM 110 OU 220 V. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.				
--	--	--	--	--	--	--	--

EMPRESA: EXCLUSIVE COMERCIO LTDA, CNPJ: 47.034.949/0001-76.

MATERIAL DE CONSUMO							
Sequência	CÓD.	CÓD. TCE	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VL. Unit.	VL. Total
1	1680	18+527-3	PROJETOR MULTIMÍDIA 3.000 ANSI LUMENS NO MÍNIMO; CONTRASTE MÍNIMO DE 3.000:1; POSSUIR TECNOLOGIA 3 LCD; PORTÁTIL, PESO MÁXIMO DE 2,5KG; NÍVEL DE RUÍDO DE ATÉ 40 DB (ALTA LUMINOSIDADE) E 30 DB (BAIXA LUMINOSIDADE); ZOOM MÍNIMO DE 1,35 E FOCO MANUAL; A DURAÇÃO DE UMA LÂMPADA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 3.000 HORAS EM ALTO BRILHO OU 5.000 HORAS NO MODO ECONÔMICO; DISTÂNCIA DA PROJEÇÃO DE NO MÍNIMO ENTRE 01 E 07 METROS OU SUPERIOR; TAMANHO DA TELA DE PROJEÇÃO DE, NO MÍNIMO, 30 POLEGADAS E, NO MÁXIMO, 300 POLEGADAS OU SUPERIOR; LÂMPADA DE POTÊNCIA MÁXIMA 200 W; CONECTIVIDADE: ENTRADAS: HDMI X 1, COMPUTADOR (VGA) X1, VÍDEO COMPOSTO (RCA) X1, S-VÍDEO X1, ÁUDIO X1; SAÍDA: RETORNO PARA COMPUTADOR (VGA) X1, ÁUDIO X1 ALTO FALANTE INTEGRADO DE NO MÍNIMO 1W; RESOLUÇÃO MÍNIMA	UND	3	R\$ 3.150,00	R\$ 9.450,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.710
Rondonópolis, 03 de junho de 2024, segunda-Feira.

			SVGA (800X600); RESOLUÇÃO MÍNIMA COMPATÍVEL: VGA, XGA E SXGA; ASPECTO PADRÃO DA IMAGEM 4:3 E 16:9 OU 16:10; DIMENSÕES MÁXIMAS L X A X P (COM LENTE): 30 X 8 X 24 CM; CONTROLE REMOTO; CORREÇÃO DE KEystone (EFEITO TRAPÉZIO) PARA EVITAR DISTORÇÕES; DEVERÁ POSSUIR MALETA PARA TRANSPORTE; O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DE SÉRIE E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, BEM COMO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO NA EMBALAGEM ORIGINAL, DEVENDO GARANTIR PROTEÇÃO DURANTE TRANSPORTE E ESTOCAGEM. DEVERÁ FUNCIONAR AUTOMATICAMENTE COM 110 OU 220 V. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.				
--	--	--	--	--	--	--	--

EMPRESA: REAL INFORMATIVA, CNPJ: 27.615.570/0001-42.

MATERIAL DE CONSUMO							
Sequência	CÓD.	CÓD. TCE	DESCRIÇÃO	UNID	QUAN T	VL. Unit.	VL. Total
1	1680	18+527-3	PROJETOR MULTIMÍDIA 3.000 ANSI LUMENS NO MÍNIMO; CONTRASTE MÍNIMO DE 3.000:1; POSSUIR TECNOLOGIA 3 LCD; PORTÁTIL, PESO MÁXIMO DE 2,5KG; NÍVEL DE RUÍDO DE ATÉ 40 DB (ALTA LUMINOSIDADE) E 30 DB (BAIXA LUMINOSIDADE); ZOOM MÍNIMO DE 1,35 E FOCO MANUAL; A DURAÇÃO DE UMA LÂMPADA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 3.000 HORAS EM ALTO BRILHO OU 5.000 HORAS NO MODO ECONÔMICO; DISTÂNCIA DA PROJEÇÃO DE NO MÍNIMO ENTRE 01 E 07 METROS OU SUPERIOR;	UND	3	R\$ 3.400,00	R\$ 10.200,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.710
Rondonópolis, 03 de junho de 2024, segunda-Feira.

			TAMANHO DA TELA DE PROJEÇÃO DE, NO MÍNIMO, 30 POLEGADAS E, NO MÁXIMO, 300 POLEGADAS OU SUPERIOR; LÂMPADA DE POTÊNCIA MÁXIMA 200 W; CONECTIVIDADE: ENTRADAS: HDMI X 1, COMPUTADOR (VGA) X1, VÍDEO COMPOSTO (RCA) X1, S-VÍDEO X1, ÁUDIO X1; SAÍDA: RETORNO PARA COMPUTADOR (VGA) X1, ÁUDIO X1 ALTO FALANTE INTEGRADO DE NO MÍNIMO 1W; RESOLUÇÃO MÍNIMA SVGA (800X600); RESOLUÇÃO MÍNIMA COMPATÍVEL: VGA, XGA E SXGA; ASPECTO PADRÃO DA IMAGEM 4:3 E 16:9 OU 16:10; DIMENSÕES MÁXIMAS L X A X P (COM LENTE): 30 X 8 X 24 CM; CONTROLE REMOTO; CORREÇÃO DE KEYSTONE (EFEITO TRAPÉZIO) PARA EVITAR DISTORÇÕES; DEVERÁ POSSUIR MALETA PARA TRANSPORTE; O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DE SÉRIE E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, BEM COMO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO NA EMBALAGEM ORIGINAL, DEVENDO GARANTIR PROTEÇÃO DURANTE TRANSPORTE E ESTOCAGEM. DEVERÁ FUNCIONAR AUTOMATICAMENTE COM 110 OU 220 V. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.			
--	--	--	--	--	--	--



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.710
Rondonópolis, 03 de junho de 2024, segunda-Feira.

EMPRESA: GL TECH, CNPJ: 49.130.334/0001-79

MATERIAL DE CONSUMO							
Sequência	CÓD.	CÓD. TCE	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VL. Unit.	VL. Total
1	1680	18+527-3	PROJETOR MULTIMÍDIA 3.000 ANSI LUMENS NO MÍNIMO; CONTRASTE MÍNIMO DE 3.000:1; POSSUIR TECNOLOGIA 3 LCD; PORTÁTIL, PESO MÁXIMO DE 2,5KG; NÍVEL DE RUÍDO DE ATÉ 40 DB (ALTA LUMINOSIDADE) E 30 DB (BAIXA LUMINOSIDADE); ZOOM MÍNIMO DE 1,35 E FOCO MANUAL; A DURAÇÃO DE UMA LÂMPADA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 3.000 HORAS EM ALTO BRILHO OU 5.000 HORAS NO MODO ECONÔMICO; DISTÂNCIA DA PROJEÇÃO DE NO MÍNIMO ENTRE 01 E 07 METROS OU SUPERIOR; TAMANHO DA TELA DE PROJEÇÃO DE, NO MÍNIMO, 30 POLEGADAS E, NO MÁXIMO, 300 POLEGADAS OU SUPERIOR; LÂMPADA DE POTÊNCIA MÁXIMA 200 W; CONECTIVIDADE: ENTRADAS: HDMI X 1, COMPUTADOR (VGA) X1, VÍDEO COMPOSTO (RCA) X1, S-VÍDEO X1, ÁUDIO X1; SAÍDA: RETORNO PARA COMPUTADOR (VGA) X1, ÁUDIO X1 ALTO FALANTE INTEGRADO DE NO MÍNIMO 1W; RESOLUÇÃO MÍNIMA SVGA (800X600); RESOLUÇÃO MÍNIMA COMPATÍVEL: VGA, XGA E SXGA; ASPECTO PADRÃO DA IMAGEM 4:3 E 16:9 OU 16:10; DIMENSÕES MÁXIMAS L X A X P (COM LENTE): 30 X 8 X 24 CM; CONTROLE REMOTO; CORREÇÃO DE KEYSTONE (EFEITO TRAPÉZIO) PARA EVITAR DISTORÇÕES; DEVERÁ POSSUIR MALETA PARA TRANSPORTE; O EQUIPAMENTO DEVERÁ	UND	3	R\$ 3.249,00	R\$ 9.747,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.710
Rondonópolis, 03 de junho de 2024, segunda-Feira.

			POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DE SÉRIE E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, BEM COMO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO NA EMBALAGEM ORIGINAL, DEVENDO GARANTIR PROTEÇÃO DURANTE TRANSPORTE E ESTOCAGEM. DEVERÁ FUNCIONAR AUTOMATICAMENTE COM 110 OU 220 V. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.				
--	--	--	---	--	--	--	--

Após análise das propostas encaminhada pelas empresas acima mencionadas.

Julgando-as pelo menor preço.

Após a verificação e análise da documentação enviada pela empresa a qual atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência, passou -se a verificação da proposta, sendo que a forma de julgamento é por menor preço, procedeu a análise da proposta da empresa **EXCLUSIVE COMERCIO LTDA**, a qual encaminhou tempestivamente sua proposta e documentação.

Frente a isso, resta HABILITAR e classificar a proposta da empresa **EXCLUSIVE COMERCIO LTDA** com o valor global de **R\$ 9.450,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta reais)**, pois apresentou proposta e a documentação de acordo com o solicitado no Termo de Referência. Considerando o previsto na Lei 14.133/21;

Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a compra direta dá por encerrada a presente sessão às 11:00.

Rondonópolis, 03 de junho de 2024.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Superintendente de Compras e Licitação

Rondonópolis, 03 de junho de 2024.

AUTORIZO o processo de contratação direta em epígrafe, por compra direta, com fundamento legal no Art. 72, VIII da Lei 14.133/2021 e dispositivos correlatos no Decreto Municipal 11.685/2023.

Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.710
Rondonópolis, 03 de junho de 2024, segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DA COMPRA DIRETA Nº 28/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna públicos a todos interessados, que a Compra Direta nº 28/2024, aberta do dia **24/05/2024 a 31/05/2024 até as 18:00 horas**, tendo como objeto: **“AQUISIÇÃO DE PROJETORES MULTIMÍDIAS, PARA ADENTER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT”**.

Que após a análise detalhada da proposta apresentada pela empresa participante, foi considerada classificada e vencedora as seguintes empresas:

EXCLUSIVE COMERCIO LTDA com o valor global de **R\$ 9.450,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta reais)**.

Rondonópolis-MT, 03 de junho de 2024.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Superintendente de Compras e Licitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 158/2024

Dispõe sobre a designação dos servidores **Paula Vitória Arantes, Paul Souza e Silva, Bruno Pires Cardoso**, como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar os servidores Paula Vitória Arantes (fiscal 1), Matrícula nº 1559003, CREA-MT 48903, Paul Souza e Silva (fiscal 2), Matrícula nº 1559879, CREA-MT 046358 e Bruno Pires Cardoso (fiscal 3), Matrícula nº 156021, CREA-MT 50519, para exercerem as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do contrato 534/2023 – Construção Remanescente de creche tipo II padrão FNDE, localizada na rua um, s/n, bairro jardim Ebenezer, no município de Rondonópolis-MT.

Artigo 2º Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado considerando os prazos contratuais e dilatações de prazos se necessários e devidamente justificadas.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 116/2023 publicada no Diorondon-e nº 5.490 de 17/07/2023, e retroagindo seus efeitos ao dia 01/05/2024.

Rondonópolis/MT, 31 de maio de 2024.

Tatiane Vieira Matos
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 34.890/2024



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 159/2024

Dispõe sobre a designação do servidor **Monalisa Santos de Azevedo Fernandes**, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor Monalisa Santos de Azevedo Fernandes, Matrícula nº. 1558436, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

Contratado	Contrato	Objeto	Vigência
Info Plus Sistemas Gestão de Patrimônio e Documentos Ltda - Me	256/2023	Contratação de Empresa de Tecnologia da Informação, para Fornecimento de Licença de Direito de Uso de Software Integrado de Gestão Pública, com Suporte Técnico e Manutenção, incluindo Implantação, Migração de Dados, Customização, Parametrização e Treinamento, com acessos aos Sistemas de Contabilidade Pública, Planejamento, Compras e Licitações, Patrimônio, Controle de Estoque, Controle de Frotas, Protocolo e Processos e Sistema de Gestão de Indicadores (B.I.), para atender às Necessidades de Secretaria Municipal de Educação.	03/04/2024 a 02/07/2024

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a data de 03/04/2024.

Rondonópolis-MT, 31 de maio de 2024.

Tatiane Vieira Matos
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 34.890/2024



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.710
Rondonópolis, 03 de junho de 2024, segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

SOLICITAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DIÁRIO OFICIAL

Município de Rondonópolis, CNPJ:03.347.101/0001-21 torna público que requereu junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, SEMMA, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de Atividades de Clínicas Médica conforme Resolução CONSEMA N°41/2021, objeto localizado na Rua Jerônimo Jacob Chagas, nº 26, Loteamento Jacob –, no Município de Rondonópolis – MT.

Rondonópolis-MT, 03 de junho de 2024

FERNANDO VILELA FRANCO NETO
Superintendente de Engenharia/Arquitetura
Mecânica e Manutenção



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
RESCISÃO**

N.º CON	NOME	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
3039/2023	MARIA EDUARDA CASTRO CARNEIRO	1.228,44	SEC. MUN. DE GESTÃO DE PESSOAS	06/10/2023 A 31/10/2024	1087
DESLIGAMENTO POR INICIATIVA DA ADMINISTRAÇÃO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 3039/2023, A PARTIR DO DIA 03/06/2024.					

N.º CON	NOME	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
1021/2024	MICHELE APARECIDA DO NASCIMENTO	1.228,44	SEC. MUN. DE GESTÃO DE PESSOAS	11/03/2024 A 31/12/2024	1087
DESLIGAMENTO POR INICIATIVA DA ADMINISTRAÇÃO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 1021/2024, A PARTIR DO DIA 03/06/2024.					

N.º CON	NOME	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
1022/2024	MARIA JULIA SANTIAGO SOARES	1.228,44	SEC. MUN. DE GESTÃO DE PESSOAS	11/03/2024 A 31/12/2024	1087
DESLIGAMENTO POR INICIATIVA DA ADMINISTRAÇÃO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 1022/2024, A PARTIR DO DIA 03/06/2024.					

N.º CON	NOME	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
172/2024	HERBERT LUCAS DE SOUZA SILVEIRA	1.228,44	SEC. MUN. DE GESTÃO DE PESSOAS	12/01/2024 A 31/12/2024	1087
DESLIGAMENTO POR INICIATIVA DA ADMINISTRAÇÃO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 172/2024, A PARTIR DO DIA 03/06/2024.					

Rondonópolis/MT, 03 de Junho de 2024.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 089/2024, 10 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

A Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, **CARLA GONÇALVES DE CARVALHO**

no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

Nome	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Lucimar Ferreira dos Santos	110531	Apoio Instrumental	Educação	365 dias 10/05/2024 a 09/05/2025	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis – MT, 10 de maio de 2024.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 091/2024, 13 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

A Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, **CARLA GONÇALVES DE CARVALHO**

no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

Nome	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Veronica da Silva Prado	99350	Docente	Educação	365 dias 06/05/2024 à 27/04/2025	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique12 de maio de 2024.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 097/2024, 21 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

A Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, **CARLA GONÇALVES DE CARVALHO**

no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

Nome	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Andreia Mendes De Souza Fernandes	164917	Assistente De Desenvolvimento Educacional	Educação	365 dias 03/05/2024 a 02/05/2025	Porrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis – MT, 21 de maio de 2024.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 100/2024, 28 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

A Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, **CARLA GONÇALVES DE CARVALHO**

no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

Nome	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Marilza De Amorim Marques	161470	Apoio Instrumental	Educação	365 04/05/2024 a 03/05/2025	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis – MT, 28 de maio de 2024.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº
062 DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA
REALIZADA NO DIA 03-06-2024**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
463/2024	58742	Dina Amorim de Oliveira	Docente	01 –no dia 27/05/2024 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
463/2024	1561095	Joao Gonzaga de Sa Neto	Docente	01 dia –no dia 29/05/2024 – Licença medica.
463/2024	1556955	Nazare da Penha Coelho	Docente	01 dia –no dia 29/05/2024 – Licença medica.
463/2024	924440	Roseli Aparecida Correia	Docente	01 dia –no dia 29/05/2024 – Licença medica.
463/2024	1559611	Lais Carla da Silva Prada Ribeiro	Docente	01 dia –no dia 31/05/2024 – Licença medica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
463/2024	1555273	Mayara Sathler Bispo Rêgo da Silva	Assessor de Gabinete	01 dia –no dia 31/05/2024 – Licença medica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
463/2024	138223	Eros de Lara	Técnico Instrumental	Servidor nao compareceu na perícia medica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
463/2024	138240	Dalva Pereira da Rocha Duques	Tecnico Instrumental	30 dias –a partir do dia 28/05/2024 – Licença medica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.710
Rondonópolis, 03 de junho de 2024, segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
463/2024	144509	Solange Parizi Moreira	Apoio Instrumental	15 dias – a partir do dia 27/05/2024 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	Nome	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
463/2024	1559088	Alexandra Pedroso Evangelista	Agente Comunitario de Saude da Familia	01 dia–no dia 29/05/2024 – Licença Médica.
463/2024	1555718	Severina de Aguiar Moura	Técnico de Enfermagem da Família	01 dia–no dia 29/05/2024 – Licença Médica.
463/2024	104210	Luzia Maria Batista Oliveira	Agente Comunitário de Saúde da Família	01 dia–no dia 29/05/2024 – Licença Médica.
463/2024	1557624	Deborah Stephania Mazzoni	Medico da Família	01 dia–no dia 28/05/2024 – Licença Médica.
463/2024	160741	Kelen Katie Silva de Castro	Agente Comunitário de Saúde da Família	03 dias– a partir do dia 29/05/2024 – Licença Médica.
463/2024	201928	Ivone Gomes Mesquita	Agente Comunitário de Saúde da Família	03 dias– a partir do dia 28/05/2024 – Licença Médica.

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS - SANEAR.				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
463/2024	176	Valesca Soares Tinoco Pavan	Tecnico Instrumental	15 dias –a partir do dia 31/05/2024 – Licença medica.

Rondonópolis, 03 de junho de 2024.

Thallison Gustavo Araújo Soares
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
Desopem



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. NÚCLEO URBANO INFORMAL. A Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, ao proprietário informado na matrícula sob o nº 62.207, devido a requerimentos de Regularização Fundiária Urbana, que tem por objetivo regularizar imóveis situado no núcleo urbano informal consolidado, situado no Bairro Jardim Pindorama II, constando: **ABÍLIO ROCHA DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, proprietário da matrícula sob o nº 62.207 - CPF nº *****.***.***-****, residente nessa Cidade de Rondonópolis-MT, conforme averbação na referida matrícula. Ressalta-se que não foi possível a localização do proprietário, contudo, para que não haja dúvidas quanto a legalidade dos procedimentos, expediu-se o presente edital para se efetivar a comunicação dos autos de Regularização Fundiária procedido em área de particular, advertindo-o que não apresentada a discordância perante a Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, com sede na Rua Otávio Pitaluga, esquina com Rua Antônio Rodrigues dos Santos, nº. 86, Centro, Rondonópolis-MT, **no prazo de 30 (trinta) dias** subsequentes a publicação do edital, implicará na concordância e a perda de eventual direito que os notificados titularizem sobre os imóveis objeto da Reurb, nos termos do art. 31, §6º da Lei Federal nº. 13.465/2017. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no §4º do art. 216-A da Lei 6.015/73. Eu, Maristela de Moraes da Silva, Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo, o conferi e assino. Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT, em 31 de maio de 2024.

Rondonópolis – MT, 31 de maio de 2024.

Maristela de Moraes da Silva
Secretária Municipal Habitação e Urbanismo



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rondonópolis/MT, 03 de junho de 2024.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: **DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO**, com sede na Av. Ângelo Thum, nº 181, Jardim Monte Líbano, no Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, sendo neste ato representado pela Gerente de Departamento de Almocharifado e Patrimônio, Sra. **ANA PAULA JESUS MAFRA**, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, daqui por diante denominado simplesmente **NOTIFICANTE**.

NOTIFICADA: **IMUNNE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.972.655/0001-45, com sede na Rua das Magnólias, Nº 1536, no município de Goiânia – GO, doravante denominada simplesmente **NOTIFICADA**.

CONSIDERANDO a homologação da Ata de Registro de Preços nº 208/2023, Pregão Eletrônico nº 33/2023, em 13 de julho de 2023, para o objeto “AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.”;

CONSIDERANDO a emissão do empenho 2014004318/2024 – OF: Nº 2720/2024;

CONSIDERANDO a obrigação assumida pela notificada no momento da licitação, sujeitando-se as penalidades dispostas no edital;

CONSIDERANDO ainda que, **estão ocorrendo transtornos com a Notificada**, que estão colocando em risco a eficiente prestação de serviço de saúde ao cidadão;

Ante ao exposto, o DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO (ora Notificante) vem à presença de Vossa Senhoria, pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, com o fito de criar e resguardar os legítimos direitos da Notificante, formalmente **NOTIFICÁ-LA EXTRAJUDICIALMENTE**, para que:

CUMPRE O EMPENHO 2014004318/2024, ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2720/2024, procedendo com a entrega solicitada, no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de rescisão do Contrato em tela e aplicação das penalidades civis, administrativas e criminais previstas em lei por intermédio de medidas administrativas e/ou judiciais pertinentes.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.710
Rondonópolis, 03 de junho de 2024, segunda-Feira.

Anota-se que, não obstante a proteção ao bem constitucional maior, os que deram causa a eventuais irregularidades administrativas não se eximem de responsabilidade.

Por fim, tendo em vista a prévia manifestação, bem como, contraditório e ampla defesa, **requerer a manifestação/defesa da Notificada no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data do recebimento desta notificação.**

Decorrido o prazo para a apresentação de defesa in albis, os autos serão remetidos IMEDIATAMENTE ao Procurador-Geral do Município para adoção das providências cabíveis.

Rondonópolis – MT, 03 de junho de 2024.

ANA PAULA JESUS MAFRA

Gerente de Departamento de Almoxarifado e Patrimônio



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rondonópolis/MT, 03 de junho de 2024.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: **DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO**, com sede na Av. Ângelo Thum, nº 181, Jardim Monte Líbano, no Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, sendo neste ato representado pela Gerente de Departamento de Almocharifado e Patrimônio, Sra. **ANA PAULA JESUS MAFRA**, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, daqui por diante denominado simplesmente **NOTIFICANTE**.

NOTIFICADA: **IMUNNE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.972.655/0001-45, com sede na Rua das Magnólias, Nº 1536, no município de Goiânia – GO, doravante denominada simplesmente **NOTIFICADA**.

CONSIDERANDO a homologação da Ata de Registro de Preços nº 208/2023, Pregão Eletrônico nº 33/2023, em 13 de julho de 2023, para o objeto “AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.”;

CONSIDERANDO a emissão do empenho 2014004440/2024 – OF: Nº 2780/2024;

CONSIDERANDO a obrigação assumida pela notificada no momento da licitação, sujeitando-se as penalidades dispostas no edital;

CONSIDERANDO ainda que, **estão ocorrendo transtornos com a Notificada**, que estão colocando em risco a eficiente prestação de serviço de saúde ao cidadão;

Ante ao exposto, o DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO (ora Notificante) vem à presença de Vossa Senhoria, pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, com o fito de criar e resguardar os legítimos direitos da Notificante, formalmente **NOTIFICÁ-LA EXTRAJUDICIALMENTE**, para que:

CUMPRE O EMPENHO 2014004440/2024, ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2780/2024, procedendo com a entrega solicitada, no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de rescisão do Contrato em tela e aplicação das penalidades civis, administrativas e criminais previstas em lei por intermédio de medidas administrativas e/ou judiciais pertinentes.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.710
Rondonópolis, 03 de junho de 2024, segunda-Feira.

Anota-se que, não obstante a proteção ao bem constitucional maior, os que deram causa a eventuais irregularidades administrativas não se eximem de responsabilidade.

Por fim, tendo em vista a prévia manifestação, bem como, contraditório e ampla defesa, **requerer a manifestação/defesa da Notificada no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data do recebimento desta notificação.**

Decorrido o prazo para a apresentação de defesa in albis, os autos serão remetidos IMEDIATAMENTE ao Procurador-Geral do Município para adoção das providências cabíveis.

Rondonópolis – MT, 03 de junho de 2024.

ANA PAULA JESUS MAFRA

Gerente de Departamento de Almoxarifado e Patrimônio



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rondonópolis/MT, 03 de junho de 2024.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: **DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO**, com sede na Av. Ângelo Thum, nº 181, Jardim Monte Líbano, no Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, sendo neste ato representado pela Gerente de Departamento de Almocharifado e Patrimônio, Sra. **ANA PAULA JESUS MAFRA**, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, daqui por diante denominado simplesmente **NOTIFICANTE**.

NOTIFICADA: **IMUNNE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.972.655/0001-45, com sede na Rua das Magnólias, Nº 1536, no município de Goiânia – GO, doravante denominada simplesmente **NOTIFICADA**.

CONSIDERANDO a homologação da Ata de Registro de Preços nº 208/2023, Pregão Eletrônico nº 33/2023, em 13 de julho de 2023, para o objeto “AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.”;

CONSIDERANDO a emissão do empenho 2014004431/2024 – OF: Nº 2786/2024;

CONSIDERANDO a obrigação assumida pela notificada no momento da licitação, sujeitando-se as penalidades dispostas no edital;

CONSIDERANDO ainda que, **estão ocorrendo transtornos com a Notificada**, que estão colocando em risco a eficiente prestação de serviço de saúde ao cidadão;

Ante ao exposto, o DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO (ora Notificante) vem à presença de Vossa Senhoria, pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, com o fito de criar e resguardar os legítimos direitos da Notificante, formalmente **NOTIFICÁ-LA EXTRAJUDICIALMENTE**, para que:

CUMpra o EMPENHO 2014004431/2024, ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2786/2024, procedendo com a entrega solicitada, no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de rescisão do Contrato em tela e aplicação das penalidades civis, administrativas e criminais previstas em lei por intermédio de medidas administrativas e/ou judiciais pertinentes.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.710
Rondonópolis, 03 de junho de 2024, segunda-Feira.

Anota-se que, não obstante a proteção ao bem constitucional maior, os que deram causa a eventuais irregularidades administrativas não se eximem de responsabilidade.

Por fim, tendo em vista a prévia manifestação, bem como, contraditório e ampla defesa, **requerer a manifestação/defesa da Notificada no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data do recebimento desta notificação.**

Decorrido o prazo para a apresentação de defesa in albis, os autos serão remetidos IMEDIATAMENTE ao Procurador-Geral do Município para adoção das providências cabíveis.

Rondonópolis – MT, 03 de junho de 2024.

ANA PAULA JESUS MAFRA

Gerente de Departamento de Almoxarifado e Patrimônio



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.710
Rondonópolis, 03 de junho de 2024, segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

A Associação dos Mototaxistas de Rondonópolis – MT, por meio de sua Diretoria interina, representada por seu Presidente Interino Sr. **Tiago Nunes de Oliveira, CONVOCA**, através do presente edital, todos que possuem interesse, para Assembleia Geral que será realizada na sede da URAMB, localizada na Rua Otávio Pitaluga – La Salle II, nesta cidade, às 15:00 horas, do dia 27 de junho de 2024, com a seguinte ordem do dia:

- I. **Aprovação e Eleição e Posse da Diretoria;**
- II. **Aprovação de Estatuto;**
- III. **Esclarecimentos e deliberações afins à nova diretoria.**

Rondonópolis-MT, 28 de maio de 2024.

Associação dos Mototaxistas de Rondonópolis – MT
TIAGO NUNES DE OLIVEIRA
Presidente interino



IMPRO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Diretor Executivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

04.001.09.122.4010.2.116.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
- PESSOA JURÍDICA

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : /2024
- b) Licitação Nº : 7/2024
- c) Modalidade : Dispensa
- d) Data Adjudicação : 24/05/2024
- e) Objeto da Licitação : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO CONTINUADO REFERENTE À SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA CONTROLE DE INVESTIMENTOS E ARRECADAÇÕES, TRABALHANDO DE FORMA INTEGRADA, ATRAVÉS DE WEBSERVICE OU DE OUTRO MECANISMO QUE FUNCIONE DE FORMA AUTOMÁTICA E TRANSPARENTE, COM AS INFORMAÇÕES QUE CONSTAM NA BASE DE DADOS DO SOFTWARE DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA UTILIZADA PELO IMPRO, DEVENDO FUNCIONAR ON-LINE EM SERVIDOR REMOTO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO.

- f) Processo Adm Nº : 1826/2024

- g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (conforme Cotação):



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.710
Rondonópolis, 03 de junho de 2024, segunda-Feira.

Fornecedor: V. W. DE ALMEIDA NASCIMENTO
CNPJ/CPF: 27.046.434/0001-89

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PARA GESTÃO DE REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA SOCIAL SENCO COMPOSTO POR OPERAÇÃO ASSISTIDA	8	R\$ 7.375,0000	R\$ 59.000,00

Valor Total

Adjudicado: R\$ 59.000,00

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

RONDONÓPOLIS, 24 de maio de 2024.

Diretor Executivo



IMPRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Diretor Executivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : /2024
b) Licitação Nº : 7/2024
c) Modalidade : Dispensa:
d) Data Homologação : 24/05/2024
e) Objeto Homologado : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO CONTINUADO REFERENTE À SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA CONTROLE DE INVESTIMENTOS E ARRECADAÇÕES, TRABALHANDO DE FORMA INTEGRADA, ATRAVÉS DE WEBSERVICE OU DE OUTRO MECANISMO QUE FUNCIONE DE FORMA AUTOMÁTICA E TRANSPARENTE, COM AS INFORMAÇÕES QUE CONSTAM NA BASE DE DADOS DO SOFTWARE DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA UTILIZADA PELO IMPRO, DEVENDO FUNCIONAR ON-LINE EM SERVIDOR REMOTO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO.
f) Processo Adm Nº : 1826/2024

09.122.4010.2.116. - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO IMPRO

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (conforme Cotação):

Fornecedor: V. W. DE ALMEIDA NASCIMENTO
CNPJ/CPF: 27.046.434/0001-89

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	LICENÇA DE USO DE SOFTWARE SOFTWARE PARA GESTÃO DE REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA SOCIAL SENCO COMPOSTO POR OPERAÇÃO ASSISTIDA ASSISTIDA	8	R\$ 7.375,0000	R\$ 59.000,0000

Valor Total Homologado: R\$ 59.000,00

Comissão de contratação direta
RONDONÓPOLIS, 24 de maio de 2024.

Diretor Executivo



SANEAR

AVISO DE RESULTADO
CREDENCIAMENTO Nº 001-2024

OBJETO: “CREDENCIAMENTO de Leiloeiros Oficiais para realização, mediante contratos específicos, de leilões destinados à alienação de bens móveis inservíveis de qualquer natureza, incorporados ao patrimônio do SANEAR, conforme especificado no Edital de Credenciamento e seus Anexos”.

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, deste Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizada a Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Diretor Geral, através de sua Comissão de Contratação, realizou a análise da documentação entregues após a publicação da primeira Ata da Sessão de Análise e Julgamento da Documentação de Credenciamento de Leiloeiros nº 001/2024 elaborada no dia 27/05/2024 haja vista que o prazo para a entrega da documentação necessária para participar do sorteio para escolha do leiloeiro oficial que irá realizar o primeiro leilão do ano de 2024 era do dia 30 de abril a partir das 08:30h até a data de 24 de maio até às 17:00h, no entanto, conforme o item 3.4.1. do edital o credenciamento permanecerá aberto a futuros interessados que preencherem as condições previstas no edital durante todo o seu período de vigência. Após conferência da documentação recebida nesta data constatamos que os interessados complementaram a documentação faltante, atendendo a todos os requisitos do edital. Portanto, os Srs. Antonio Carlos Celso Santos Frazão e Victor Alberto Severino Frazão foram considerados habilitados neste processo de credenciamento.

Nº	NOME/CPF	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
01	Antonio Carlos Celso Santos Frazão	80 - JUCEMAT	HABILITADO
02	Victor Alberto Severino Frazão	75 - JUCEMAT	HABILITADO

Rondonópolis - MT, 03 de junho de 2024

Maria das Graças C. Assunção
Agente de Contratação



SERV SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 029/2020 DE 04 DE MAIO DE 2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E ALEXANDRE LOVERDE FALCÃO - ME.

CREDENCIADO: ALEXANDRE LOVERDE FALCÃO - ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA CLÁUSULA NONA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, ALTERÁ-SE O ANEXO-I.

CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTES CONTRATO SERÁ EM **04/05/2025.**

CLÁUSULA TERCEIRA- AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 03 de maio de 2024.

**ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA**

**MARCOS PAULO MODESTO
ASSESSOR JURÍDICO OAB15.220**



SERV SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 014/2021 DE 05 DE MAIO DE 2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E ANGELA MIRANDA DA SILVA – MANDALA CENTRO MÉDICO.

CREDENCIADO: ANGELA MIRANDA DA SILVA – MANDALA CENTRO MÉDICO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTE CONTRATO SERÁ EM 05/05/2025.

CLAUSULA SEGUNDA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 03 de maio de 2024.

**ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA**

**MARCOS PAULO MODESTO
ASSESSOR JURÍDICO OAB 15.220**



SERV SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº007/2021 DE 24 DE MARÇO DE 2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS - SERVSAÚDE E APSIS INFORMATICA LTDA

CREDENCIADO: APSIS INFORMATICA LTDA

1.0 - CLAUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA

O REFERIDO ADITIVO TEM POR OBJETO O DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE DE COMUNICAÇÃO DIGITAL, ENTRE O INSTITUTO E OS SEUS SEGURADOS. E QUANTO À REGRAS DO CONTRATO, ENTRE OS PRESTADORES DE SERVIÇOS E SEGURADOS NO DISPARO DE SENHAS DE AUTORIZAÇÕES DE SERVIÇOS. TODA A COMUNICAÇÃO SERÁ POR APLICATIVO SMS - SERVIÇO DE MENSAGENS, WHATSAPP E EMAIL'S.

PARÁGRAFO ÚNICO – O DESENVOLVIMENTO DO SOFTWARE NÃO INCLUI O SERVIÇO DE ENVIO DAS MENSAGENS, APENAS O DESENVOLVIMENTO DA FUNCIONALIDADE.

2.0 - CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETIVO:

2.1. ESTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO: ALTERAR À **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO.**

EM DECORRÊNCIA DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS FORMALIZADA POR ESTE INSTRUMENTO, O CONTRATO TERÁ UM ACRÉSCIMO NO VALOR GLOBAL DE **R\$ 38.000,00 (TRINTA E OITO MIL REAIS)** SENDO DIVIDIDO EM 8 (OITO) PARCELAS DE **R\$ 4.750,00 (QUATRO MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)**, O QUAL REPRESENTA UM ACRÉSCIMO DE 12.06% EM RELAÇÃO SOBRE O VALOR DO CONTRATO VIGENTE ANTES DO TERMO ADITIVO.

3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO

3.1. ESTE INSTRUMENTO CONTRATUAL FUNDAMENTA-SE COM BASE NO ART. 65, § 1º. ADEMAIS, OUTROS DISPOSITIVOS DESTA LEI, RESPEITANDO AS ALTERAÇÕES APRESENTADA PELAS LEIS FEDERAIS POSTERIORES.

4.0 - CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. EM TUDO MAIS, FICAM PERFEITAMENTE RATIFICADAS AS DISPOSIÇÕES DO CONTRATO Nº 007/2021, A QUAL SE INTEGRA ESTE TERMO ADITIVO.

5.0 - CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE

5.1. ESTE TERMO TERÁ VALIDADE A PARTIR DE SUA ASSINATURA.

Rondonópolis, 02 de maio de 2024.

ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA

MARCOS PAULO MODESTO
ASSESSOR JURÍDICO OAB 15.220



SERV SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 0372020 DE 22 DE MAIO DE 2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E CENTRO DIAGNOSTICO SANTA ROSA LTDA - IMEDI.

CREDENCIADO: CENTRO DIAGNOSTICO SANTA ROSA LTDA - IMEDI.

CLÁUSULA PRIMEIRA ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTE CONTRATO SERÁ EM **22/05/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 16 de maio de 2024.

ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA

MARCOS PAULO MODESTO
ASSESSOR JURÍDICO OAB 15.220



SERV SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 018/2021 DE 28 DE MAIO DE 2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E CLINICA DE SAUDE MENTAL LTDA

CREDENCIADO: CLINICA DE SAUDE MENTAL LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTES CONTRATO SERÁ EM 28/05/2025

CLAUSULA SEGUNDA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO

Rondonópolis, 09 de maio de 2024.

ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA

MARCOS PAULO MODESTO
ASSESSOR JURÍDICO OAB 15.220



SERV SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 024/2022 DE 20 DE MAIO DE 2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E DIEGO NAHIM DE OLIVEIRA ALVES.

CREDENCIADO: DIEGO NAHIM DE OLIVEIRA ALVES.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA CLÁUSULA NONA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, ALTERÁ-SE O ANEXO-I.

CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTE CONTRATO SERÁ EM 20/05/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA- AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 02 de maio de 2024.

**ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA**

**MARCOS PAULO MODESTO
ASSESSOR JURÍDICO OAB 15.220**



SERV SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 032/2020 DE 04 DE MAIO DE 2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E F. DE P. V. DE LIMA - ME.

CREDENCIADO: F. DE P. V. DE LIMA - ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTES CONTRATO SERÁ EM 04/05/2025.

CLAUSULA SEGUNDA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 03 de maio de 2024.

**ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA**

**MARCOS PAULO MODESTO
ASSESSOR JURÍDICO OAB 15.220**



SERV SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 031/2020 DE 04 DE MAIO DE 2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E GABRIEL EMANOEL VALERIO – GAEMA MEDICINA.

CREDENCIADO: GABRIEL EMANOEL VALERIO – GAEMA MEDICINA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTE CONTRATO SERÁ EM 04/05/2025.

CLAUSULA SEGUNDA - DA CLÁUSULA NONA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO ALTERÁ-SE O ANEXO-I.

CLAUSULA TERCEIRA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 02 de maio de 2024.

**ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA**

**MARCOS PAULO MODESTO
ASSESSOR JURÍDICO OAB 15.220**



SERV SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 027/2022 DE 24 DE MAIO DE 2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E HFF SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CREDENCIADO: HFF SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTES CONTRATO SERÁ EM 24/05/2025.

CLAUSULA SEGUNDA – DA CLÁUSULA NONA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, ALTERÁ-SE O ANEXO-I

CLAUSULA TERCEIRA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 02 de maio de 2024.

ROZALINA CARVALHO G. RUIZ MARCOS PAULO MODESTO
DIRETORA EXECUTIVA ASSESSOR JURÍDICO OAB 15.220



SERV SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 058/2020 DE 07 DE JULHO DE 2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERVIÇO DE SAÚDE E HOSPITAL DE MEDICINA ESPECIALIZADA S.A – HOSPITAL SANTA ROSA.

CREDENCIADO: HOSPITAL DE MEDICINA ESPECIALIZADA S.A – HOSPITAL SANTA ROSA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CLÁUSULA NONA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO ALTERÁ-SE O ANEXO-I. - INCLUSÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO

Rondonópolis, 16 de maio de 2024.

ROZALINA CARVALHO G. RUIZ MARCOS PAULO MODESTO
DIRETORA EXECUTIVA ASSESSOR JURÍDICO OAB 15.220



SERV SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2024 DE 19 DE MARÇO DE 2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL IDI LTDA

CREDENCIADO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL IDI LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA CLÁUSULA NONA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, ALTERÁ-SE O ANEXO-I.

CLÁUSULA SEGUNDA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 22 de maio de 2024.

ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA

MARCOS PAULO MODESTO
ASSESSOR JURÍDICO OAB15.220



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.710
Rondonópolis, 03 de junho de 2024, segunda-Feira.

SERV SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 030/2020 DE 04 DE MAIO DE 2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E JOSE FELIPE HORTA JUNIOR.

CREDENCIADO: JOSE FELIPE HORTA JUNIOR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTES CONTRATO SERÁ EM 04/05/2025

CLAUSULA SEGUNDA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 03 de maio de 2024.

ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA

MARCOS PAULO MODESTO
ASSESSOR JURÍDICO OAB 15.220



SERV SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 027/2020 DE 04 DE MAIO DE 2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E M A OLIVEIRA ARAUJO SODRE-ME.

CREDENCIADO: M A OLIVEIRA ARAUJO SODRE-ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTES CONTRATO SERÁ EM 04/05/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 03 de maio de 2024.

**ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA**

**MARCOS PAULO MODESTO
ASSESSOR JURÍDICO OAB 15.220**



SERV SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 033/2020 DE 04 DE MAIO DE 2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E NEUROCOR – DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA ENDOVASCULAR LTDA.

CREDENCIADO: NEUROCOR – DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA ENDOVASCULAR LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTES CONTRATO SERÁ EM 04/05/2025.

CLAUSULA SEGUNDA – DA CLÁUSULA NONA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, ALTERÁ-SE O ANEXO-I

CLAUSULA TERCEIRA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 03 de maio de 2024.

ROZALINA CARVALHO G. RUIZ MARCOS PAULO MODESTO
DIRETORA EXECUTIVA ASSESSOR JURÍDICO OAB 15.220



SERV SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 013/2021 DE 05 DE MAIO DE 2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E PATRICIA AGUIAR CAMACHO CARVALHO.

CREDENCIADO: PATRICIA AGUIAR CAMACHO CARVALHO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CLÁUSULA NONA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, ALTERÁ-SE O ANEXO-I

CLAUSULA SEGUNDA - ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTES CONTRATO SERÁ EM 05/05/2025.

CLAUSULA TERCEIRA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 02 de maio de 2024.

**ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIV**

**MARCOS PAULO MODESTO
ASSESSOR JURÍDICO OAB 15.220**



SERV SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

DÉCIMO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 151/2019 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE RONDONÓPOLIS.

CREDENCIADO: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE RONDONÓPOLIS

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CLÁUSULA NONA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO ALTERÁ-SE O ANEXO-I.

CLAUSULA SEGUNDA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 07 de maio de 2024.

ROZALINA CARVALHO G. RUIZ MARCOS PAULO MODESTO
DIRETORA EXECUTIVA ASSESSOR JURÍDICO OAB 15.220



SERV SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 023/2022 DE 20 DE MAIO DE 2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E SIMONE A. GONÇALVES

CREDENCIADO: SIMONE A. GONÇALVES

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA CLÁUSULA NONA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, ALTERÁ-SE O ANEXO-I.

CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTE CONTRATO SERÁ EM **20/05/2025.**

CLÁUSULA TERCEIRA- AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 02 de maio de 2024.

**ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA**

**MARCOS PAULO MODESTO
ASSESSOR JURÍDICO OAB 15.220**



SERV SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO Nº 018/2024 DE 22 DE MAIO DE 2024

CREDENCIADO: ALESSANDRO UBALDO BARRETO - ME

OBJETO DO CONTRATO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NA AREA DE OFTALMOLOGIA

VALOR DO CONTRATO: OS SERVIÇOS OBJETO DESTES CONTRATO PRESTADOS PELO CREDENCIADO, SERÃO PAGOS PELO CREDENCIANTE NAS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO – I DO PRESENTE INSTRUMENTO.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO DE 22/05/2024 Á 22/05/2025 CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07– INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

01 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

10.302.5010.02121 – MANTER AS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

33.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Rondonópolis, 22 de maio de 2024.

ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA

MARCOS PAULO MODESTO
ASSESSOR JURÍDICO OAB 15.220



SERV SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO Nº 016/2024 DE 22 DE MAIO DE 2024

CREDENCIADO: DANIELLE APARECIDA SALAMANCA – CLINICA SPECIALI

OBJETO DO CONTRATO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NA AREA DE FISIOTERAPIA, PSICOLOGIA E FONOAUDIOLOGIA

VALOR DO CONTRATO: OS SERVIÇOS OBJETO DESTES CONTRATO PRESTADOS PELO CREDENCIADO, SERÃO PAGOS PELO CREDENCIANTE NAS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO – I DO PRESENTE INSTRUMENTO.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO DE 22/05/2024 Á 22/05/2025 CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 07– INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS
- 01 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS
- 10.302.5010.02121 – MANTER AS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
- 33.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.**

Rondonópolis, 22 de maio de 2024.

ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA

MARCOS PAULO MODESTO
ASSESSOR JURÍDICO OAB 15.220



SERV SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO Nº 017/2024 DE 22 DE MAIO DE 2024

CREDENCIADO: LEONEL & MONTEIRO SERVIÇOS MEDICOS LTDA

OBJETO DO CONTRATO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NA AREA DE **CLINICO GERAL**

VALOR DO CONTRATO: OS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO PRESTADOS PELO CREDENCIADO, SERÃO PAGOS PELO CREDENCIANTE NAS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO **ANEXO – I** DO PRESENTE INSTRUMENTO.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO DE **22/05/2024 Á 22/05/2025** CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 07– INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS
- 01 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS
- 10.302.5010.02121 – MANTER AS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
- 33.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.**

Rondonópolis, 22 de maio de 2024.

ROZALINA CARVALHO G. RUIZ MARCOS PAULO MODESTO
DIRETORA EXECUTIVA ASSESSOR JURÍDICO OAB 15.220



SERV SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO Nº 019/2024 DE 29 DE MAIO DE 2024

CREDENCIADO: ONCOVITA RONDONOPOLIS LTDA

OBJETO DO CONTRATO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NA AREA DE **ONCOLOGIA; QUIMIOTERAPIA E RADIOLOGIA**

VALOR DO CONTRATO: OS SERVIÇOS OBJETO DESTES CONTRATO PRESTADOS PELO CREDENCIADO, SERÃO PAGOS PELO CREDENCIANTE NAS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO **ANEXO – I** DO PRESENTE INSTRUMENTO.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO DE **29/05/2024 Á 29/05/2025** CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 07– INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS
- 01 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS
- 10.302.5010.02121 – MANTER AS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
- 33.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.**

Rondonópolis, 29 de maio de 2024.

ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA

MARCOS PAULO MODESTO
ASSESSOR JURÍDICO OAB 15.220



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.710
Rondonópolis, 03 de junho de 2024, segunda-Feira.

SERV SAÚDE

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

INSTRUMENTO DE CONTRATO Nº 015/2020 DE 05 DE MARÇO DE 2020

CONTRATADO: BRUNO FERREIRA RIBEIRO

**OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NA AREA
NEFROLOGIA**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21/06/93, LEI FEDERAL
Nº 8.666, DE 21/06/93, LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21/06/93, EDITAL DE
CREDENCIAMENTO Nº 001/2020 DE 12/02/2020 E LEI MUNICIPAL Nº 4.616 DE
25/08/2005 E NOS TERMOS DA CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA, PARÁGRAFO QUINTO
DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

Rondonópolis, 20 de maio de 2024.

**ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA**

**MARCOS PAULO MODESTO
ASSESSOR JURÍDICO OAB 15.220**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.710
Rondonópolis, 03 de junho de 2024, segunda-Feira.

SERV SAÚDE

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

INSTRUMENTO DE CONTRATO Nº 016/2022 DE 11 DE ABRIL DE 2022

CONTRATADO: DANIELLE APARECIDA SALAMANCA – CLINICA SPECIALI

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NA AREA FISIOTERAPIA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21/06/93, LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21/06/93, LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21/06/93, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 DE 11/02/2022 E LEI MUNICIPAL Nº 4.616 DE 25/08/2005 E NOS TERMOS DA CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA, PARÁGRAFO QUINTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Rondonópolis, 24 de maio de 2024.

**ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA**

**MARCOS PAULO MODESTO
ASSESSOR JURÍDICO OAB 15.220**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.710
Rondonópolis, 03 de junho de 2024, segunda-Feira.

SERV SAÚDE

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

INSTRUMENTO DE CONTRATO Nº 129/2019 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

CONTRATADO: HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO MATEUS LTDA

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NA AREA ATENDIMENTO HOSPITALAR, INTERNAÇÃO, CIRURGIA E CONSULTA MÉDICA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21/06/93, LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21/06/93, LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21/06/93, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 031/2018 DE 27/05/2019 E LEI MUNICIPAL Nº 4.616 DE 25/08/2005 E NOS TERMOS DA CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA, PARÁGRAFO QUINTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Rondonópolis, 31 de maio de 2024.

**ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA**

**MARCOS PAULO MODESTO
ASSESSOR JURÍDICO OAB 15.220**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.710
Rondonópolis, 03 de junho de 2024, segunda-Feira.

SERV SAÚDE

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

INSTRUMENTO DE CONTRATO Nº 030/2020 DE 04 DE MAIO DE 2020

CONTRATADO: JOSE FELIPE HORTA JUNIOR

**OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NA AREA
GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21/06/93, LEI FEDERAL
Nº 8.666, DE 21/06/93, LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21/06/93, EDITAL DE
CREDENCIAMENTO Nº 001/2020 DE 12/02/2020 E LEI MUNICIPAL Nº 4.616 DE
25/08/2005 E NOS TERMOS DA CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA, PARÁGRAFO QUINTO
DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

Rondonópolis, 03 de maio de 2024.

**ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA**

**MARCOS PAULO MODESTO
ASSESSOR JURÍDICO OAB 15.220**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.710
Rondonópolis, 03 de junho de 2024, segunda-Feira.

SERV SAÚDE

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

INSTRUMENTO DE CONTRATO Nº 015/2021 DE 05 DE MAIO DE 2021

CONTRATADO: DK ALIANÇA LAB LTDA – PRIME LABORATÓRIO

**OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NA AREA
ANALISES CLINICAS**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21/06/93, LEI FEDERAL
Nº 8.666, DE 21/06/93, LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21/06/93, EDITAL DE
CREDENCIAMENTO Nº 001/2021 DE 11/02/2021 E LEI MUNICIPAL Nº 4.616 DE
25/08/2005 E NOS TERMOS DA CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA, PARÁGRAFO QUINTO
DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

Rondonópolis, 03 de maio de 2024.

**ROZALINA CARVALHO G. RUIZ MARCOS PAULO MODESTO
DIRETORA EXECUTIVA ASSESSOR JURÍDICO OAB 15.220**



SERV SAÚDE

A Diretora-Executiva do SERV SAÚDE – Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis - Estado de Mato Grosso, a senhora **Rozalina Carvalho Gomes Ruis** no uso das atribuições que lhes confere a Lei Municipal nº 4.616, de 25 de agosto de 2005 e, no uso de suas atribuições legais, e especificamente o Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações; **RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03/2024**, de acordo com a Lei de Licitações, a realização da contratação da empresa:

MILANIE BIANCA DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ: 45.846.330/0001-30, com
Endereço na Avenida das Palmeiras, n.º 800, Jardim da Mata, na cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Consultoria do tipo assessoria de comunicação para prestar serviços de consultoria para atender as demandas de divulgações das ações do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis-MT - Serv Saúde

VALOR GLOBAL DA DISPENSA: R\$ 20.592,00 (vinte mil e quinhentos e noventa e dois reais), Para 12 meses.

PUBLIQUE-SE no Diário Oficial do Município – DIORONDON-e, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis/MT, 03 de junho de
2024.

ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ DIRETORA EXECUTIVA
PORTARIA Nº29.505/2022



SERV SAÚDE

A Diretora-Executiva do SERV SAÚDE – Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis - Estado de Mato Grosso, a senhora **Rozalina Carvalho Gomes Ruis** no uso das atribuições que lhes confere a Lei Municipal nº 4.616, de 25 de agosto de 2005 e, no uso de suas atribuições legais, e especificamente o Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações; **RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/2024**, de acordo com a Lei de Licitações, a realização da aquisição de materiais da empresa:

V.W.DE ALMEIDA NASCIMENTO, inscrita no CNPJ: 27.046.434/0001-89, com
Endereço na Rua Dobrada, n.º 355, Marechal Rondon, na cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados) para prestar serviços de consultoria para atender a legislação.

VALOR GLOBAL DA DISPENSA: R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais),
Para 12 meses.

PUBLIQUE-SE no Diário Oficial do Município – DIORONDON-e, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis/MT, 03 de junho de
2024.

ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ DIRETORA EXECUTIVA
PORTARIA Nº29.505/2022



SISPMUR

EDITAL 008/2024/SISPMUR
CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente do **SISPMUR**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto Social do Sindicato e legislação pertinente, **CONVOCA** aos **SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS E INATIVOS DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT** Sindicalizados ao SISPMUR para a Assembleia a ser realizada no **NO CLUBE DO SISPMUR , NO DIA 11 DE JUNHO DE 2024 (quinta-feira)**, com 1ª (primeira) chamada para verificação do quórum de filiados às **08h:00** e 2ª (segunda) e última chamada às **08h:30** com qualquer número de sindicalizados com as seguinte pauta:

- **Prestação de contas de 2023;**
- **Relatório financeiro quadrimestral de 2024;**
- **Retorno do aumento de 1% mensalidade segurado e 1% patronal;**
- **Redução do Encontro de Contas com Licença Prêmio para 30 mil reais mensais;**
- **Andamento dos Trabalhos do Serv-Saúde;**
- **Deliberações**

Rondonópolis, 03 de junho de 2024.

**SISPMUR – SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS – MT**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.710
Rondonópolis, 03 de junho de 2024, segunda-Feira.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2024

Relação de Empenhos Pagos no Período de 01/04/2024 a 30/04/2024

Empenho	Data Emp.	Liquidação	Programatica	Credor	Data pagto.	Valor pago	Local
1180	17/04/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 VANIA GONCALVES DOS SANTOS	18/04/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1181	17/04/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 VERA LUCIA DE OLIVEIRA	18/04/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1182	17/04/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 WELTON SILVA DAMACENA	18/04/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1183	17/04/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 WESLEY SILVA PEREIRA	18/04/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1184	17/04/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 ALINE DE LIMA PEREIRA	18/04/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1185	17/04/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI	18/04/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1186	17/04/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 ANTONIETA DA SILVA ARAUJO	18/04/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1187	17/04/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 CLAUDETE CARDOSO MARTINHO DE OLIVEIRA	18/04/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1188	17/04/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 DAIANA AMANCIO DECUSATI	18/04/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1189	17/04/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 DANIELA BESSI DA COSTA	18/04/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1190	17/04/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 EDMILSON NEVES CUNHA	18/04/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1191	17/04/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 ELIANE ROSA CELLUS	18/04/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1192	17/04/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 ENAURO DE MORAES NASCIMENTO	18/04/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1193	17/04/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 ERICA MARIA FERREIRA	18/04/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1194	17/04/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 FABIANO FRANCISCO DO NASCIMENTO	18/04/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1195	17/04/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 FABIANO TEIXEIRA FRANCO	18/04/2024	909,09	499-7 - CAIXA - CEF
1196	17/04/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 GELSON LUIZ GOMES	18/04/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1197	17/04/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 GILVAN JACINTO DIAS	18/04/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1198	17/04/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 GISELE LETICIA NIERI MINOZZI	18/04/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1199	17/04/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 HELIOJULIOR SILVIO	18/04/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1200	17/04/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 JAIME CICERO AMADOR FERREIRA	18/04/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1201	17/04/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 JEAN CARLOS ALVES PEREIRA	18/04/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1202	17/04/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 JOAO GOMES DOS SANTOS	18/04/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1203	17/04/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 LUCIANO SALVADOR MELO AGUILAR	18/04/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1204	17/04/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 MAGNO PEREIRA DA SILVA	18/04/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1205	17/04/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 MARCIA CAMPOS MONTALVAO	18/04/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1206	17/04/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 MARIA APARECIDA DE SOUZA NEVES TEIXEIRA	18/04/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1207	17/04/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 MARIA DOROTHY WEIGERT DUARTE	18/04/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1208	17/04/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 MARIA PEREIRA DA SILVA	18/04/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1209	17/04/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 MARIA RAQUEL GARCIA	18/04/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1210	17/04/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 MARIA UMBELINA DUARTE AMORIM	18/04/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1211	17/04/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 MARIZETH DE ARAUJO SILVA	18/04/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF

Identificador: Contabil - 2.3.18.

www.elotech.com.br

27/05/2024 Pág. 9



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.710
Rondonópolis, 03 de junho de 2024, segunda-Feira.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2024

Relação de Empenhos Pagos no Período de 01/04/2024 a 30/04/2024

Empenho	Data Emp.	Liquidação	Programatica		Credor	Data pago.	Valor pago	Local
1117	17/04/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	HERMELIO NICOLAU DA SILVA	18/04/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1118	17/04/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	HUERIKI ANTONIO LOPES	18/04/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1119	17/04/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	HUMBERTO PEREIRA DOS SANTOS	18/04/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1120	17/04/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	IRAMAR OLIVEIRA SILVA	18/04/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1121	17/04/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	IRIS DAIANE SOARES DE OLIVEIRA	18/04/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1122	17/04/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	ISABELLY DE OLIVEIRA GIROTTO	18/04/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1123	17/04/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	IVONE MARIA PEREIRA	18/04/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1124	17/04/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	IVONETE TEIXEIRA DOS SANTOS	18/04/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1125	17/04/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	JAIR PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	18/04/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1126	17/04/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	JERRY RIBEIRO DA SILVA	18/04/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1127	17/04/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	JOAO BATISTA GOMES SILVA	18/04/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1128	17/04/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	JOELMA SOUZA MACEDO	18/04/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1129	17/04/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	JOSE BRITES	18/04/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1130	17/04/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	JOSE JANDER DIAS FERREIRA JUNIOR	18/04/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1131	17/04/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	JOSE MARTINS GOMES	18/04/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1132	17/04/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	JOSE SEBASTIÃO BIZERRA NEVES	18/04/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1133	17/04/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	JOSIVALDO FRANCISCO DOS ANJOS	18/04/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1134	17/04/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	JOVEM CARLOS DA SILVA	18/04/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1135	17/04/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	JULIANA MOURA PAIM	18/04/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1136	17/04/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	JUNIO DA SILVA MOTA	18/04/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1137	17/04/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	KAIO RANIERY ROBERTI DA COSTA	18/04/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1138	17/04/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	KATIANE DE SOUZA ALVES	18/04/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1139	17/04/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	KATIUSCIA DOURADO PEREIRA	18/04/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1140	17/04/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	KELLY FERNANDA GONZAGA PINHEIRO SANTOS	18/04/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1141	17/04/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	LAURIZETE PEREIRA GONÇALVES	18/04/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1142	17/04/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	LORRAYNE KAROLINE SANTOS RAMOS	18/04/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1143	17/04/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	LUCIANA LOUBACK DE SOUZA	18/04/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1144	17/04/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	LUCIEL RODRIGUES DE SOUZA	18/04/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1145	17/04/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	LUIS CARLOS DE OLIVEIRA SOUSA	18/04/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1146	17/04/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	MARCELO DE JESUS SOUZA	18/04/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1147	17/04/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	MARCIA MARIA GONÇALVES DE JESUS	18/04/2024	863,64	499-7 - CAIXA - CEF
1148	17/04/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	MARCO AURELIO ARUDA PEREIRA	18/04/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.710
Rondonópolis, 03 de junho de 2024, segunda-Feira.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2024

Relação de Empenhos Pagos no Período de 01/04/2024 a 30/04/2024

<u>Empenho</u>	<u>Data Emp.</u>	<u>Liquidação</u>	<u>Programatica</u>		<u>Credor</u>	<u>Data pago.</u>	<u>Valor pago</u>	<u>Local</u>
1086	17/04/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	ANA FLAVIA DORSA NUNES PIETNOZKA RODRIGUES	18/04/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1087	17/04/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	ANDERSON ROCHA DE SOUZA	18/04/2024	727,27	499-7 - CAIXA - CEF
1088	17/04/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	ANGELINA PEREIRA BERNARDO ALMEIDA	18/04/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1089	17/04/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	ANTONIO MARCOS DE SOUZA SA	18/04/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1090	17/04/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	BRUNO CARVALHEIRO DOURADO	18/04/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1091	17/04/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	CARLA RENATA FRANCISCO ROMA	18/04/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1092	17/04/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	CAYO SOUZA BELEM	18/04/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1093	17/04/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	CIBELE VERONICA PIRES DE OLIVEIRA	18/04/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1094	17/04/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	CRISTYANE SILVA NUNES	18/04/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1095	17/04/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	DANIELE MIRANDA DA SILVA	18/04/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1096	17/04/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	DANILA SOUZA RADDI	18/04/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1097	17/04/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES	18/04/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1098	17/04/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	DENILCE MARA RIBEIRO DE OLIVEIRA	18/04/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1099	17/04/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	DIRCELEI HONORIO FERREIRA	18/04/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1100	17/04/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	EDILSON LUIZ ALVES	18/04/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1101	17/04/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	EDINEIA BENITEZ	18/04/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1102	17/04/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	EDLAINE ZONER DIGIGOV	18/04/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1103	17/04/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	EDSON DA SILVA GARCIA	18/04/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1104	17/04/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	ELIAS FERREIRA	18/04/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1105	17/04/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	ELIZANGELA LOPES DE MACEDO	18/04/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1106	17/04/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	ERASMO FRANK COSTA SILVA	18/04/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1107	17/04/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	ESTELA CRISTINA GONÇALVES DE OLIMPIO	18/04/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1108	17/04/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	EVERTON MATHEUS NOGUEIRA BARBOSA	18/04/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1109	17/04/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	EWERTON VINICIUS R. P. CORREIA	18/04/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1110	17/04/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	FABIO CEZAR PEREIRA SANTOS	18/04/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1111	17/04/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	FAGNER MOREIRA DE FARIA	18/04/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1112	17/04/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	FLORISVALDO SOARES DE SOUZA	18/04/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1113	17/04/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	FRANCIELLY T MARTINS DE SOUZA	18/04/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1114	17/04/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	GILBERT REGIS RODRIGUES AZEVEDO	18/04/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1115	17/04/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	HARUMI DANTAS FUKUDA	18/04/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1116	17/04/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	HELEN DO CARMO PIRES ROSA	18/04/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.710
Rondonópolis, 03 de junho de 2024, segunda-Feira.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2024

Relação de Empenhos Pagos no Período de 01/04/2024 a 30/04/2024

<u>Empenho</u>	<u>Data Emp.</u>	<u>Liquidação</u>	<u>Programatica</u>		<u>Credor</u>	<u>Data pagto.</u>	<u>Valor pago</u>	<u>Local</u>
1053	09/04/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.14.02.00.	00100	JOSE LOPES SIQUEIRA JUNIOR	09/04/2024	600,00	499-7 - CAIXA - CEF
1054	10/04/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.01.00.	00100	ANA CAROLLINA VALERIO SANTOS	10/04/2024	5.113,15	499-7 - CAIXA - CEF
1055	10/04/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.01.00.	00100	CRISTYANE SILVA NUNES	10/04/2024	5.113,15	499-7 - CAIXA - CEF
1056	10/04/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.01.00.	00100	EDINEIA BENITEZ	10/04/2024	5.113,15	499-7 - CAIXA - CEF
1057	10/04/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.01.00.	00100	EDLAINE ZONER DIGIGOV	10/04/2024	5.113,15	499-7 - CAIXA - CEF
1058	10/04/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.01.00.	00100	HARUMI DANTAS FUKUDA	10/04/2024	5.113,15	499-7 - CAIXA - CEF
1059	10/04/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.01.00.	00100	HERMELIO NICOLAU DA SILVA	10/04/2024	5.113,15	499-7 - CAIXA - CEF
1060	10/04/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.01.00.	00100	JAIR PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	10/04/2024	5.113,15	499-7 - CAIXA - CEF
1061	10/04/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.01.00.	00100	JERRY RIBEIRO DA SILVA	10/04/2024	5.113,15	499-7 - CAIXA - CEF
1062	10/04/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.01.00.	00100	LUCIANO RODRIGO GARCIA SILVA	10/04/2024	5.113,15	499-7 - CAIXA - CEF
1063	10/04/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.01.00.	00100	MARCELO DE JESUS SOUZA	10/04/2024	5.113,15	499-7 - CAIXA - CEF
1064	10/04/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.01.00.	00100	MARCIA MARIA GONÇALVES DE JESUS	10/04/2024	5.113,15	499-7 - CAIXA - CEF
1065	10/04/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.01.00.	00100	MARIA ALDA NINA DE SOUZA	10/04/2024	5.113,15	499-7 - CAIXA - CEF
1066	10/04/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.01.00.	00100	NEILA BARBOSA CAMPOS DOS SANTOS	10/04/2024	5.113,15	499-7 - CAIXA - CEF
1067	10/04/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.01.00.	00100	ROGER ANDRADE MARTINS	10/04/2024	5.113,15	499-7 - CAIXA - CEF
1068	10/04/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.01.00.	00100	VANIA GONCALVES DOS SANTOS	10/04/2024	5.113,15	499-7 - CAIXA - CEF
1069	10/04/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.01.00.	00100	THAINA DA SILVA	10/04/2024	5.113,15	499-7 - CAIXA - CEF
1070	10/04/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.01.00.	00100	JOELMA SOUZA MACEDO	10/04/2024	5.113,15	499-7 - CAIXA - CEF
1071	10/04/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.01.00.	00100	ANDERSON ROCHA DE SOUZA	10/04/2024	5.113,15	499-7 - CAIXA - CEF
1072	10/04/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.01.00.	00100	CARLA RENATA FRANCISCO ROMA	10/04/2024	5.113,15	499-7 - CAIXA - CEF
1073	10/04/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.01.00.	00100	DARCIADAANY DOS SANTOS PAES	10/04/2024	5.113,15	499-7 - CAIXA - CEF
1074	10/04/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.01.00.	00100	MILANIE BIANCA DE OLIVEIRA	10/04/2024	5.113,15	499-7 - CAIXA - CEF
1051	08/04/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.19.00.	00100	GR LAVA JATO LTDA	12/04/2024	1.078,00	499-7 - CAIXA - CEF
1078	17/04/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	ADAO DE FREITAS RIBEIRO	18/04/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1079	17/04/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	ADRIANA ALVES CABRAL CABRAL DE ALMEIDA	18/04/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1080	17/04/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	AGNALDO PERRONIO XAVIER	18/04/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1081	17/04/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	ALENCAR LIBANO DE PAULA	18/04/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1082	17/04/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	ALESSANDRO MACHADO	18/04/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1083	17/04/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	ALINE BARROS CASTALDELI	18/04/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1084	17/04/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	ANA CAROLINA DE ARRUDA FAGUNDES FRAGA	18/04/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1085	17/04/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	ANA CAROLLINA VALERIO SANTOS	18/04/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.710
Rondonópolis, 03 de junho de 2024, segunda-Feira.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2024

Relação de Empenhos Pagos no Período de 01/04/2024 a 30/04/2024

Empenho	Data Emp.	Liquidação	Programatica	Credor	Data pago.	Valor pago	Local
996	26/03/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.13.02.00.	00100 INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	18/04/2024	198,86	499-7 - CAIXA - CEF
997	26/03/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.13.02.00.	00100 INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	18/04/2024	1.513,55	499-7 - CAIXA - CEF
998	26/03/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.13.02.00.	00100 INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	18/04/2024	4.200,00	499-7 - CAIXA - CEF
999	26/03/2024	1/2024	01.004.01.032.1010.2.006.3.1.90.13.02.00.	00100 INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	18/04/2024	4.199,95	499-7 - CAIXA - CEF
1000	26/03/2024	1/2024	01.006.01.032.1010.2.480.3.1.90.13.02.00.	00100 INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	18/04/2024	12.370,25	499-7 - CAIXA - CEF
1001	26/03/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.13.02.00.	00100 INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	18/04/2024	1.193,17	499-7 - CAIXA - CEF
924	15/03/2024	2/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.17.00.	00100 ANDREIA RIBEIRO DOS SANTOS	23/04/2024	3.150,00	499-7 - CAIXA - CEF
923	15/03/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.1.796.4.4.90.52.71.00.	00100 M. N. DE OLIVEIRA FILHO LTDA	24/04/2024	44.500,00	499-7 - CAIXA - CEF

Pagamentos: 658.569,23

Empenhos Emitidos em ABRIL

1035	01/04/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.11.38.00.	00100 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	01/04/2024	7.296,96	2B. BRASIL SA 20.791-8
1036	01/04/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 JOSE SEBASTIÃO BIZERRA NEVES	02/04/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1037	01/04/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 LUCIEL RODRIGUES DE SOUZA	02/04/2024	590,91	499-7 - CAIXA - CEF
1038	01/04/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 NATÁLIA SOUZA SANTOS	02/04/2024	636,36	499-7 - CAIXA - CEF
1041	04/04/2024	1/2024	01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.93.01.00.	00100 CARLA PATRICIA MOREIRA LUSTOZA	04/04/2024	2.543,78	499-7 - CAIXA - CEF
1042	04/04/2024	1/2024	01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.93.01.00.	00100 CLEVER JOSE RODRIGUES DE SOUZA	04/04/2024	2.543,78	499-7 - CAIXA - CEF
1043	04/04/2024	1/2024	01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.93.01.00.	00100 EDUARDO WEIGERT DUARTE	04/04/2024	2.543,78	499-7 - CAIXA - CEF
1044	04/04/2024	1/2024	01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.93.01.00.	00100 JOSE LOPES SIQUEIRA JUNIOR	04/04/2024	2.543,78	499-7 - CAIXA - CEF
1045	04/04/2024	1/2024	01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.93.01.00.	00100 LUANE OLIVEIRA DA SILVA	04/04/2024	1.704,38	499-7 - CAIXA - CEF
1046	04/04/2024	1/2024	01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.93.01.00.	00100 LUCAS RIBEIRO DA SILVA	04/04/2024	2.543,78	499-7 - CAIXA - CEF
1047	04/04/2024	1/2024	01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.93.01.00.	00100 MAGNO PEREIRA DA SILVA	04/04/2024	2.943,98	499-7 - CAIXA - CEF
1048	04/04/2024	1/2024	01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.93.01.00.	00100 VILMAR RODRIGUES PARANHOS JUNIOR	04/04/2024	2.543,78	499-7 - CAIXA - CEF
1049	04/04/2024	1/2024	01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.93.01.00.	00100 NATÁLIA SOUZA SANTOS	04/04/2024	2.543,78	499-7 - CAIXA - CEF
1052	08/04/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.14.02.00.	00100 GILBERT REGIS RODRIGUES AZEVEDO	09/04/2024	1.200,00	499-7 - CAIXA - CEF



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.710
Rondonópolis, 03 de junho de 2024, segunda-Feira.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2024

Relação de Empenhos Pagos no Período de 01/04/2024 a 30/04/2024

Empenho	Data Emp.	Liquidação	Programatica	Credor	Data pagto.	Valor pago	Local
982	26/03/2024	1/2024	01.007.01.032.1010.2.478.3.1.91.13.03.00.	00100 IMPRO - INST PREV FUNC PUB MUN	15/04/2024	30.697,57	499-7 - CAIXA - CEF
984	26/03/2024	1/2024	01.006.01.032.1010.2.480.3.1.91.13.03.00.	00100 IMPRO - INST PREV FUNC PUB MUN	15/04/2024	14.182,35	499-7 - CAIXA - CEF
986	26/03/2024	1/2024	01.008.01.032.1010.2.545.3.1.91.13.03.00.	00100 IMPRO - INST PREV FUNC PUB MUN	15/04/2024	14.167,76	499-7 - CAIXA - CEF
989	26/03/2024	1/2024	01.009.01.032.1010.2.547.3.1.91.13.03.00.	00100 IMPRO - INST PREV FUNC PUB MUN	15/04/2024	9.067,62	499-7 - CAIXA - CEF
993	26/03/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.1.91.13.03.00.	00100 IMPRO - INST PREV FUNC PUB MUN	15/04/2024	2.651,68	499-7 - CAIXA - CEF
733	12/03/2024	5/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.43.00.	00100 ENERGISA MATO GROSSO	17/04/2024	2.229,65	499-7 - CAIXA - CEF
733	12/03/2024	4/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.43.00.	00100 DISTRIBUIDORA DE ENERGIA	17/04/2024	21.475,31	499-7 - CAIXA - CEF
733	12/03/2024	6/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.43.00.	00100 ENERGISA MATO GROSSO	17/04/2024	7.392,09	499-7 - CAIXA - CEF
971	26/03/2024	1/2024	01.001.01.031.1010.2.001.3.1.90.13.02.00.	00100 DISTRIBUIDORA DE ENERGIA	18/04/2024	8.244,25	499-7 - CAIXA - CEF
973	26/03/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.13.02.00.	00100 INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	18/04/2024	128.546,62	499-7 - CAIXA - CEF
974	26/03/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.13.02.00.	00100 INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	18/04/2024	8.321,82	499-7 - CAIXA - CEF
976	26/03/2024	1/2024	01.004.01.032.1010.2.006.3.1.90.13.02.00.	00100 INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	18/04/2024	10.268,77	499-7 - CAIXA - CEF
978	26/03/2024	1/2024	01.005.01.032.1010.2.007.3.1.90.13.02.00.	00100 INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	18/04/2024	3.864,14	499-7 - CAIXA - CEF
980	26/03/2024	1/2024	01.010.01.032.1010.2.022.3.1.90.13.02.00.	00100 INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	18/04/2024	3.864,12	499-7 - CAIXA - CEF
983	26/03/2024	1/2024	01.006.01.032.1010.2.480.3.1.90.13.02.00.	00100 INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	18/04/2024	6.469,88	499-7 - CAIXA - CEF
985	26/03/2024	1/2024	01.008.01.032.1010.2.545.3.1.90.13.02.00.	00100 INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	18/04/2024	7.716,15	499-7 - CAIXA - CEF
987	26/03/2024	1/2024	01.009.01.032.1010.2.546.3.1.90.13.02.00.	00100 INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	18/04/2024	1.789,60	499-7 - CAIXA - CEF
988	26/03/2024	1/2024	01.009.01.032.1010.2.547.3.1.90.13.02.00.	00100 INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	18/04/2024	3.421,86	499-7 - CAIXA - CEF
990	26/03/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.13.02.00.	00100 INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	18/04/2024	2.558,23	499-7 - CAIXA - CEF
991	26/03/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.13.02.00.	00100 INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	18/04/2024	1.590,89	499-7 - CAIXA - CEF
992	26/03/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.13.02.00.	00100 INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	18/04/2024	48.606,34	499-7 - CAIXA - CEF
994	26/03/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.13.02.00.	00100 INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	18/04/2024	1.590,89	499-7 - CAIXA - CEF
995	26/03/2024	1/2024	01.001.01.031.1010.2.001.3.1.90.13.02.00.	00100 INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	18/04/2024	676,13	499-7 - CAIXA - CEF

Identificador: Contabil - 2.3.18.

www.elotech.com.br

27/05/2024 Pág. 3



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.710
Rondonópolis, 03 de junho de 2024, segunda-Feira.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2024

Relação de Empenhos Pagos no Período de 01/04/2024 a 30/04/2024

<u>Empenho</u>	<u>Data Emp.</u>	<u>Liquidação</u>	<u>Programática</u>		<u>Credor</u>	<u>Data pagto.</u>	<u>Valor pago</u>	<u>Local</u>
582	22/02/2024	3/2024	01.005.01.032.1010.2.007.3.3.90.39.81.00.	00100	CAIXA	30/04/2024	1.106,29	499-7 - CAIXA - CEF

Pagamentos: 3.368,16

Empenhos Emitidos em MARÇO

933	19/03/2024	1/2024	01.004.01.032.1010.2.006.3.3.90.30.15.00.	00100	M. PEREIRA DE OLIVEIRA	02/04/2024	28.776,00	499-7 - CAIXA - CEF
691	04/03/2024	2/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.37.01.00.	00100	BEM ESTAR TRANSPORTES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	03/04/2024	3.685,76	499-7 - CAIXA - CEF
692	04/03/2024	2/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.37.02.00.	00100	BEM ESTAR TRANSPORTES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	03/04/2024	86.763,92	499-7 - CAIXA - CEF
1025	27/03/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.13.99.00.	00100	SERV SAUDE	03/04/2024	3.448,44	499-7 - CAIXA - CEF
1026	27/03/2024	1/2024	01.001.01.031.1010.2.001.3.1.90.13.99.00.	00100	SERV SAUDE	03/04/2024	1.444,01	499-7 - CAIXA - CEF
1027	27/03/2024	1/2024	01.010.01.032.1010.2.022.3.1.90.13.99.00.	00100	SERV SAUDE	03/04/2024	800,36	499-7 - CAIXA - CEF
1028	27/03/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.13.99.00.	00100	SERV SAUDE	03/04/2024	3.406,08	499-7 - CAIXA - CEF
1029	27/03/2024	1/2024	01.004.01.032.1010.2.006.3.1.90.13.99.00.	00100	SERV SAUDE	03/04/2024	920,66	499-7 - CAIXA - CEF
1030	27/03/2024	1/2024	01.005.01.032.1010.2.007.3.1.90.13.99.00.	00100	SERV SAUDE	03/04/2024	1.681,29	499-7 - CAIXA - CEF
1031	27/03/2024	1/2024	01.006.01.032.1010.2.480.3.1.90.13.99.00.	00100	SERV SAUDE	03/04/2024	1.931,24	499-7 - CAIXA - CEF
1032	27/03/2024	1/2024	01.007.01.032.1010.2.478.3.1.90.13.99.00.	00100	SERV SAUDE	03/04/2024	1.777,38	499-7 - CAIXA - CEF
1033	27/03/2024	1/2024	01.008.01.032.1010.2.545.3.1.90.13.99.00.	00100	SERV SAUDE	03/04/2024	2.046,37	499-7 - CAIXA - CEF
1034	27/03/2024	1/2024	01.009.01.032.1010.2.547.3.1.90.13.99.00.	00100	SERV SAUDE	03/04/2024	581,41	499-7 - CAIXA - CEF
728	07/03/2024	1/2024	01.004.01.032.1010.2.006.3.3.90.39.59.00.	00100	JADIELSON MORAES SILVA	05/04/2024	2.503,84	499-7 - CAIXA - CEF
729	07/03/2024	1/2024	01.004.01.032.1010.2.006.3.3.90.39.59.00.	00100	JADIELSON MORAES SILVA	05/04/2024	3.668,41	499-7 - CAIXA - CEF
693	05/03/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.40.04.00.	00100	E. O. DOS SANTOS - EDITORA E MARKETING EIRELI	09/04/2024	2.739,75	499-7 - CAIXA - CEF
705	07/03/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.30.22.00.	00100	RAHIA COMERCIO DE SUPRIMENTOS E INFORMATICA LTDA	09/04/2024	1.500,90	499-7 - CAIXA - CEF
924	15/03/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.17.00.	00100	ANDREIA RIBEIRO DOS SANTOS	15/04/2024	7.310,00	499-7 - CAIXA - CEF
972	26/03/2024	1/2024	01.001.01.031.1010.2.001.3.1.91.13.03.00.	00100	IMPRO - INST PREV FUNC PUB MUN	15/04/2024	13.307,83	499-7 - CAIXA - CEF
975	26/03/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.1.91.13.03.00.	00100	IMPRO - INST PREV FUNC PUB MUN	15/04/2024	45.909,18	499-7 - CAIXA - CEF
977	26/03/2024	1/2024	01.004.01.032.1010.2.006.3.1.91.13.03.00.	00100	IMPRO - INST PREV FUNC PUB MUN	15/04/2024	8.649,97	499-7 - CAIXA - CEF
979	26/03/2024	1/2024	01.005.01.032.1010.2.007.3.1.91.13.03.00.	00100	IMPRO - INST PREV FUNC PUB MUN	15/04/2024	15.594,08	499-7 - CAIXA - CEF
981	26/03/2024	1/2024	01.010.01.032.1010.2.022.3.1.91.13.03.00.	00100	IMPRO - INST PREV FUNC PUB MUN	15/04/2024	9.402,85	499-7 - CAIXA - CEF

Identificador: Contabil - 2.3.18.

www.elotech.com.br

27/05/2024 Pág. 2



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.710
Rondonópolis, 03 de junho de 2024, segunda-Feira.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2024

Relação de Empenhos Pagos no Período de 01/04/2024 a 30/04/2024

Empenho	Data Emp.	Liquidação	Programatica		Credor	Data pago.	Valor pago	Local
Empenhos Emitidos em JANEIRO								
3	02/01/2024	2/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.40.04.00.	00100	E. O. DOS SANTOS - EDITORA E MARKETING EIRELI	02/04/2024	2.621,53	499-7 - CAIXA - CEF
8	02/01/2024	3/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.40.07.00.	00100	J C DE REZENDE	02/04/2024	5.684,00	499-7 - CAIXA - CEF
10	02/01/2024	4/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.40.04.00.	00100	BRAVA TELECOMUNICAÇÕES RONDONOPOLIS LTDA	02/04/2024	4.800,00	499-7 - CAIXA - CEF
4	02/01/2024	4/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.40.14.00.	00100	TELEFONICA BRASIL S.A.	03/04/2024	2.405,94	499-7 - CAIXA - CEF
248	24/01/2024	3/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.05.00.	00100	L. G. ALEXANDRINO LOPES	03/04/2024	44.046,54	499-7 - CAIXA - CEF
281	26/01/2024	2/2024	01.006.01.032.1010.2.480.3.3.90.40.02.00.	00100	ALVARO GUILHERME GROTH	04/04/2024	3.895,00	499-7 - CAIXA - CEF
5	02/01/2024	3/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.36.15.00.	00100	DIVINO TADEU GARCIA	05/04/2024	7.772,46	499-7 - CAIXA - CEF
9	02/01/2024	3/2024	01.006.01.032.1010.2.480.3.3.90.40.02.00.	00100	LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA	05/04/2024	593,68	499-7 - CAIXA - CEF
15	02/01/2024	3/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.14.00.	00100	PANTANAL GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA	05/04/2024	112.500,00	499-7 - CAIXA - CEF
16	02/01/2024	3/2024	01.004.01.032.1010.2.006.3.3.90.39.59.00.	00100	MARCOS EDENER DA SILVEIRA	05/04/2024	17.992,80	499-7 - CAIXA - CEF
17	02/01/2024	3/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.37.01.00.	00100	DARLENE ALAÍDES DOS SANTOS RIBEIRO MARQUES-LTDA	05/04/2024	23.293,96	499-7 - CAIXA - CEF
18	02/01/2024	3/2024	01.004.01.032.1010.2.006.3.3.90.39.59.00.	00100	JADIELSON MORAES SILVA	05/04/2024	829,35	499-7 - CAIXA - CEF
52	15/01/2024	3/2024	01.004.01.032.1010.2.006.3.3.90.39.59.00.	00100	JADIELSON MORAES SILVA	05/04/2024	1.876,25	499-7 - CAIXA - CEF
61	18/01/2024	4/2024	01.009.01.032.1010.2.547.3.3.90.40.07.00.	00100	SIER SYSTEM LTDA	05/04/2024	147.409,66	499-7 - CAIXA - CEF
61	18/01/2024	3/2024	01.009.01.032.1010.2.547.3.3.90.40.07.00.	00100	SIER SYSTEM LTDA	05/04/2024	8.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
62	18/01/2024	3/2024	01.009.01.032.1010.2.547.3.3.90.40.09.00.	00100	SIER SYSTEM LTDA	05/04/2024	42.941,52	499-7 - CAIXA - CEF
1	02/01/2024	4/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.40.01.00.	00100	SERPREL ASSESSORIA E SISTEMAS LTDA	26/04/2024	65.929,50	499-7 - CAIXA - CEF
Pagamentos:						492.592,19		
Empenhos Emitidos em FEVEREIRO								
384	09/02/2024	7/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.44.00.	00100	SANEAR- SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDON.	17/04/2024	1.918,62	499-7 - CAIXA - CEF
384	09/02/2024	9/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.44.00.	00100	SANEAR- SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDON.	17/04/2024	107,01	499-7 - CAIXA - CEF
384	09/02/2024	8/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.44.00.	00100	SANEAR- SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDON.	18/04/2024	236,24	499-7 - CAIXA - CEF



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.710
Rondonópolis, 03 de junho de 2024, segunda-Feira.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2024

Relação de Empenhos Pagos no Período de 01/04/2024 a 30/04/2024

<u>Empenho</u>	<u>Data Emp.</u>	<u>Liquidação</u>	<u>Programatica</u>	<u>Credor</u>	<u>Data pagto.</u>	<u>Valor pago</u>	<u>Local</u>
----------------	------------------	-------------------	---------------------	---------------	--------------------	-------------------	--------------

RESUMO

Pagamentos de Empenhos Emitidos no Período:	1.977.272,32
Pagamentos de Empenhos Emitidos nos Meses Anteriores:	1.154.529,58
Total dos Pagamentos:	3.131.801,90
Total de Estornos:	0,00
Retenções do Período:	595.110,05
Total:	3.726.911,95



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.710
Rondonópolis, 03 de junho de 2024, segunda-Feira.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2024

Relação de Empenhos Pagos no Período de 01/04/2024 a 30/04/2024

<u>Empenho</u>	<u>Data Emp.</u>	<u>Liquidação</u>	<u>Programatica</u>	<u>Credor</u>	<u>Data pagto.</u>	<u>Valor pago</u>	<u>Local</u>
1321	26/04/2024	1/2024	01.010.01.032.1010.2.022.3.1.90.11.01.00.	00100 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	26/04/2024	18.592,59	2B. BRASIL SA 20.791-8
1322	26/04/2024	1/2024	01.010.01.032.1010.2.022.3.1.90.11.02.00.	00100 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	26/04/2024	14.132,50	2B. BRASIL SA 20.791-8
1323	26/04/2024	1/2024	01.007.01.032.1010.2.478.3.1.90.11.01.00.	00100 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	26/04/2024	37.664,97	2B. BRASIL SA 20.791-8
1324	26/04/2024	1/2024	01.006.01.032.1010.2.480.3.1.90.11.01.00.	00100 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	26/04/2024	24.097,52	2B. BRASIL SA 20.791-8
1325	26/04/2024	1/2024	01.006.01.032.1010.2.480.3.1.90.11.02.00.	00100 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	26/04/2024	20.118,54	2B. BRASIL SA 20.791-8
1326	26/04/2024	1/2024	01.008.01.032.1010.2.545.3.1.90.11.01.00.	00100 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	26/04/2024	33.196,56	2B. BRASIL SA 20.791-8
1327	26/04/2024	1/2024	01.008.01.032.1010.2.545.3.1.90.11.02.00.	00100 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	26/04/2024	27.020,88	2B. BRASIL SA 20.791-8
1328	26/04/2024	1/2024	01.009.01.032.1010.2.546.3.1.90.11.02.00.	00100 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	26/04/2024	6.519,75	2B. BRASIL SA 20.791-8
1329	26/04/2024	1/2024	01.009.01.032.1010.2.547.3.1.90.11.01.00.	00100 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	26/04/2024	18.755,80	2B. BRASIL SA 20.791-8
1330	26/04/2024	1/2024	01.009.01.032.1010.2.547.3.1.90.11.02.00.	00100 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	26/04/2024	16.720,52	2B. BRASIL SA 20.791-8
1331	26/04/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.11.02.00.	00100 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	26/04/2024	4.078,36	2B. BRASIL SA 20.791-8
1375	29/04/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.14.01.00.	00100 GILBERT REGIS RODRIGUES AZEVEDO	29/04/2024	700,00	499-7 - CAIXA - CEF
1376	29/04/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.14.01.00.	00100 BRUNO CARVALHEIRO DOURADO	29/04/2024	700,00	499-7 - CAIXA - CEF

Pagamentos: 1.977.272,32



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.710
Rondonópolis, 03 de junho de 2024, segunda-Feira.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2024

Relação de Empenhos Pagos no Período de 01/04/2024 a 30/04/2024

Empenho	Data Emp.	Liquidação	Programatica		Credor	Data pagto.	Valor pago	Local
1299	24/04/2024	1/2024	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.01.00.	00100	ORIVALDO ALVES MOREIRA	25/04/2024	10.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1300	24/04/2024	1/2024	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.01.00.	00100	REGINALDO DE SOUZA SANTOS	25/04/2024	10.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1301	24/04/2024	1/2024	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.01.00.	00100	JONAS PEREIRA RODRIGUES	25/04/2024	10.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1302	24/04/2024	1/2024	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.01.00.	00100	RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI	25/04/2024	10.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1050	05/04/2024	2/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.41.00.	00100	RESTAURANTE COZINHA DO CHEF LTDA	26/04/2024	7.729,60	499-7 - CAIXA - CEF
1303	26/04/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.11.02.00.	00100	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	26/04/2024	5.143,31	2B. BRASIL SA 20.791-8
1304	26/04/2024	1/2024	01.007.01.032.1010.2.478.3.1.90.11.44.00.	00100	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	26/04/2024	26.666,66	2B. BRASIL SA 20.791-8
1305	26/04/2024	1/2024	01.009.01.032.1010.2.547.3.1.90.11.44.00.	00100	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	26/04/2024	23.801,22	2B. BRASIL SA 20.791-8
1306	26/04/2024	1/2024	01.007.01.032.1010.2.478.3.1.90.11.43.00.	00100	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	26/04/2024	10.852,47	2B. BRASIL SA 20.791-8
1307	26/04/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.003.3.1.90.01.01.01.	00100	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	26/04/2024	5.665,90	2B. BRASIL SA 20.791-8
1308	26/04/2024	1/2024	01.003.01.031.1010.2.004.3.1.90.03.01.00.	00100	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	26/04/2024	7.815,91	2B. BRASIL SA 20.791-8
1309	26/04/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.11.02.00.	00100	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	26/04/2024	9.935,43	2B. BRASIL SA 20.791-8
1310	26/04/2024	1/2024	01.004.01.032.1010.2.006.3.1.90.11.02.00.	00100	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	26/04/2024	11.035,76	2B. BRASIL SA 20.791-8
1311	26/04/2024	1/2024	01.006.01.032.1010.2.480.3.1.90.11.02.00.	00100	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	26/04/2024	37.175,00	2B. BRASIL SA 20.791-8
1312	26/04/2024	1/2024	01.001.01.031.1010.2.001.3.1.90.11.01.00.	00100	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	26/04/2024	26.914,71	2B. BRASIL SA 20.791-8
1313	26/04/2024	1/2024	01.001.01.031.1010.2.001.3.1.90.11.02.00.	00100	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	26/04/2024	35.926,50	2B. BRASIL SA 20.791-8
1314	26/04/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.11.02.00.	00100	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	26/04/2024	502.894,50	2B. BRASIL SA 20.791-8
1315	26/04/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.11.01.00.	00100	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	26/04/2024	82.082,25	2B. BRASIL SA 20.791-8
1316	26/04/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.11.02.00.	00100	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	26/04/2024	25.456,03	2B. BRASIL SA 20.791-8
1317	26/04/2024	1/2024	01.004.01.032.1010.2.006.3.1.90.11.01.00.	00100	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	26/04/2024	11.323,49	2B. BRASIL SA 20.791-8
1318	26/04/2024	1/2024	01.004.01.032.1010.2.006.3.1.90.11.02.00.	00100	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	26/04/2024	36.925,00	2B. BRASIL SA 20.791-8
1319	26/04/2024	1/2024	01.005.01.032.1010.2.007.3.1.90.11.01.00.	00100	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	26/04/2024	30.953,24	2B. BRASIL SA 20.791-8
1320	26/04/2024	1/2024	01.005.01.032.1010.2.007.3.1.90.11.02.00.	00100	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	26/04/2024	14.028,22	2B. BRASIL SA 20.791-8

Identificador: Contabil - 2.3.18.

www.elotech.com.br

27/05/2024 Pág. 13



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.710
Rondonópolis, 03 de junho de 2024, segunda-Feira.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2024

Relação de Empenhos Pagos no Período de 01/04/2024 a 30/04/2024

<u>Empenho</u>	<u>Data Emp.</u>	<u>Liquidação</u>	<u>Programatica</u>	<u>Credor</u>	<u>Data pagto.</u>	<u>Valor pago</u>	<u>Local</u>
1268	19/04/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.11.61.00.	00100 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	19/04/2024	6.806,25	2B. BRASIL SA 20.791-8
1269	19/04/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.11.61.00.	00100 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	19/04/2024	6.136,10	2B. BRASIL SA 20.791-8
1270	19/04/2024	1/2024	01.004.01.032.1010.2.006.3.1.90.11.44.00.	00100 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	19/04/2024	4.887,96	2B. BRASIL SA 20.791-8
1271	19/04/2024	1/2024	01.005.01.032.1010.2.007.3.1.90.11.39.00.	00100 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	19/04/2024	16.958,55	2B. BRASIL SA 20.791-8
1272	19/04/2024	1/2024	01.007.01.032.1010.2.478.3.1.90.11.44.00.	00100 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	19/04/2024	8.888,89	2B. BRASIL SA 20.791-8
1273	19/04/2024	1/2024	01.006.01.032.1010.2.480.3.1.90.11.61.00.	00100 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	19/04/2024	3.079,86	2B. BRASIL SA 20.791-8
1277	23/04/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.01.00.	00100 CICERA DA COSTA DOURADO	23/04/2024	5.113,15	499-7 - CAIXA - CEF
1278	24/04/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 CICERA DA COSTA DOURADO	24/04/2024	954,55	499-7 - CAIXA - CEF
1279	24/04/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 VALDNEI DE SOUZA MATOS	24/04/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1281	24/04/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 MARIA TEREZA DE MORAIS	24/04/2024	681,82	499-7 - CAIXA - CEF
1280	24/04/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 ELIANE ROSA MARTINS	25/04/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1282	24/04/2024	1/2024	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.01.00.	00100 ADILSON NUNES DE VASCONCELOS	25/04/2024	10.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1283	24/04/2024	1/2024	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.01.00.	00100 ADONIAS FERNANDES DE SOUZA	25/04/2024	10.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1284	24/04/2024	1/2024	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.01.00.	00100 ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JUNIOR	25/04/2024	10.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1285	24/04/2024	1/2024	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.01.00.	00100 APARECIDO PEREIRA DA SILVA	25/04/2024	10.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1286	24/04/2024	1/2024	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.01.00.	00100 CARLOS ALBERTO GUINANCIO COELHO	25/04/2024	10.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1287	24/04/2024	1/2024	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.01.00.	00100 CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO	25/04/2024	10.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1288	24/04/2024	1/2024	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.01.00.	00100 DENILSON ROBERTO SODRE DE OLIVEIRA	25/04/2024	10.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1289	24/04/2024	1/2024	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.01.00.	00100 GERSON LUIZ MOREIRA	25/04/2024	10.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1290	24/04/2024	1/2024	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.01.00.	00100 GILBERTO LIMA DOS SANTOS	25/04/2024	10.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1291	24/04/2024	1/2024	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.01.00.	00100 JOAO BATISTA SOARES	25/04/2024	10.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1292	24/04/2024	1/2024	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.01.00.	00100 JOSE FELIPE HORTA JUNIOR	25/04/2024	10.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1293	24/04/2024	1/2024	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.01.00.	00100 KALYNKA BARBARA MEIRELES DE ALMEIDA LISSONI NANI	25/04/2024	10.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1294	24/04/2024	1/2024	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.01.00.	00100 MARILDES FERREIRA	25/04/2024	10.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1295	24/04/2024	1/2024	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.01.00.	00100 PAULO CESAR SCHUH	25/04/2024	10.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1296	24/04/2024	1/2024	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.01.00.	00100 OZEAS REIS DE SOUZA	25/04/2024	10.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1297	24/04/2024	1/2024	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.01.00.	00100 MARISVALDO GONÇALVES DOS SANTOS	25/04/2024	10.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1298	24/04/2024	1/2024	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.01.00.	00100 RONALDO CICERO CARDOSO	25/04/2024	10.000,00	499-7 - CAIXA - CEF



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.710
Rondonópolis, 03 de junho de 2024, segunda-Feira.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2024

Relação de Empenhos Pagos no Período de 01/04/2024 a 30/04/2024

<u>Empenho</u>	<u>Data Emp.</u>	<u>Liquidação</u>	<u>Programatica</u>	<u>Credor</u>	<u>Data pagto.</u>	<u>Valor pago</u>	<u>Local</u>
1244	17/04/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 MARCOS AUGUSTO DA SILVA	18/04/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1245	17/04/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 MARGARETH ALVES SANTIAGO SANTOS	18/04/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1246	17/04/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 MARISA ACKERMAN	18/04/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1247	17/04/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 NATÁLIA SOUZA SANTOS	18/04/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1248	17/04/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 PATRICIA BARBOSA DE SOUSA	18/04/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1249	17/04/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 SAMARA DE SOUZA MARTINS	18/04/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1250	17/04/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 TYRONI LUIZ DA SILVA JUNIOR	18/04/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1251	17/04/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 AGNA APARECIDA DO AMARAL CERQUEIRA	18/04/2024	909,09	499-7 - CAIXA - CEF
1252	17/04/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 VILMAR RODRIGUES PARANHOS JUNIOR	18/04/2024	863,64	499-7 - CAIXA - CEF
1253	17/04/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 ANA VICTAR NEVES COSTA	18/04/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1254	17/04/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 LUCIANO RODRIGO GARCIA SILVA	18/04/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1255	17/04/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 LUCIANO RAYMUNDO DE LIMA FERREIRA	18/04/2024	454,55	499-7 - CAIXA - CEF
1039	01/04/2024	1/2024	01.004.01.032.1010.2.006.3.3.90.39.01.00.	00100 SOCIEDADE IMPRESSORA SOUZA LTDA	19/04/2024	17.670,00	499-7 - CAIXA - CEF
1050	05/04/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.41.00.	00100 RESTAURANTE COZINHA DO CHEF LTDA	19/04/2024	15.459,20	499-7 - CAIXA - CEF
1256	18/04/2024	1/2024	01.006.01.032.1010.2.480.3.3.90.14.02.00.	00100 CARLA PATRICIA MOREIRA LUSTOZA	19/04/2024	600,00	499-7 - CAIXA - CEF
1257	19/04/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.11.52.00.	00100 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	19/04/2024	6.537,81	2B. BRASIL SA 20.791-8
1258	19/04/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.11.52.00.	00100 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	19/04/2024	133.267,13	2B. BRASIL SA 20.791-8
1259	19/04/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.11.02.00.	00100 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	19/04/2024	36.201,59	2B. BRASIL SA 20.791-8
1260	19/04/2024	1/2024	01.004.01.032.1010.2.006.3.1.90.11.02.00.	00100 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	19/04/2024	8.258,15	2B. BRASIL SA 20.791-8
1261	19/04/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.11.38.00.	00100 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	19/04/2024	7.101,84	2B. BRASIL SA 20.791-8
1262	19/04/2024	1/2024	01.005.01.032.1010.2.007.3.1.90.11.38.00.	00100 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	19/04/2024	7.566,63	2B. BRASIL SA 20.791-8
1263	19/04/2024	1/2024	01.010.01.032.1010.2.022.3.1.90.11.43.00.	00100 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	19/04/2024	4.689,54	2B. BRASIL SA 20.791-8
1264	19/04/2024	1/2024	01.006.01.032.1010.2.480.3.1.90.11.43.00.	00100 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	19/04/2024	6.313,23	2B. BRASIL SA 20.791-8
1265	19/04/2024	1/2024	01.008.01.032.1010.2.545.3.1.90.11.38.00.	00100 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	19/04/2024	13.614,50	2B. BRASIL SA 20.791-8
1266	19/04/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.11.02.00.	00100 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	19/04/2024	1.197,34	2B. BRASIL SA 20.791-8
1267	19/04/2024	1/2024	01.006.01.032.1010.2.480.3.1.90.11.02.00.	00100 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	19/04/2024	931,84	2B. BRASIL SA 20.791-8



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.710
Rondonópolis, 03 de junho de 2024, segunda-Feira.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2024

Empenhos Emitidos no Período de 01/04/2024 a 30/04/2024

Filtros

<u>Empenho</u>	<u>Data</u>	<u>Credor</u>	<u>Red.Programática</u>	<u>Fonte</u>	<u>Valor</u>
1128	17/04/2024	1422 JOELMA SOUZA MACEDO	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1129	17/04/2024	4322 JOSE BRITES	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1130	17/04/2024	2953 JOSE JANDER DIAS FERREIRA JUNIOR	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1131	17/04/2024	1273 JOSE MARTINS GOMES	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1132	17/04/2024	4773 JOSE SEBASTIÃO BIZERRA NEVES	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1133	17/04/2024	4490 JOSIVALDO FRANCISCO DOS ANJOS	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1134	17/04/2024	4180 JOVEM CARLOS DA SILVA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1135	17/04/2024	4626 JULIANA MOURA PAIM	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1136	17/04/2024	4157 JUNIO DA SILVA MOTA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1137	17/04/2024	4393 KAIO RANIERY ROBERTI DA COSTA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1138	17/04/2024	4704 KATIANE DE SOUZA ALVES	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1139	17/04/2024	2207 KATIUSCIA DOURADO PEREIRA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1140	17/04/2024	4582 KELLY FERNANDA GONZAGA PINHEIR	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1141	17/04/2024	4743 LAURIZETE PEREIRA GONÇALVES	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1142	17/04/2024	4686 LORRAYNE KAROLINE SANTOS RAMOS	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1143	17/04/2024	4584 LUCIANA LOUBACK DE SOUZA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1144	17/04/2024	4774 LUCIEL RODRIGUES DE SOUZA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1145	17/04/2024	4163 LUIS CARLOS DE OLIVEIRA SOUSA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1146	17/04/2024	3603 MARCELO DE JESUS SOUZA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1147	17/04/2024	4725 MARCIA MARIA GONÇALVES DE JESUS	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	863,64
1148	17/04/2024	4741 MARCO AURELIO ARUDA PEREIRA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1149	17/04/2024	4168 MARIA ALDA NINA DE SOUZA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1150	17/04/2024	2620 MARIA EDNA ALVARES MONTEIRO SI	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1151	17/04/2024	4747 MARIA MADALENA DE OLIVEIRA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1152	17/04/2024	4594 MARLENE CARMO DA SILVA MARQUES	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1153	17/04/2024	3612 MILANIE BIANCA DE OLIVEIRA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1154	17/04/2024	4717 NEILA BARBOSA CAMPOS DOS SANTOS	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1155	17/04/2024	2986 NILTON PAULO PACHECO DE OLIVEIRA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1156	17/04/2024	2078 NILZA MARIA NUNES SIRQUEIRA SANTO	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1157	17/04/2024	4702 ORIVALDO FERREIRA DE MELO	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1158	17/04/2024	4506 OSMAR TAVARES DOS SANTOS	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1159	17/04/2024	4501 OZIEL GOMES MACHADO	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1160	17/04/2024	4593 PAULO ANTONIO PEREIRA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1161	17/04/2024	3598 PEDRO PEREIRA BRANCO	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1162	17/04/2024	4170 RAUL FELIX DE MOURA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1163	17/04/2024	4172 ROGER ANDRADE MARTINS	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1164	17/04/2024	4592 ROGERIO MARQUES DE OLIVEIRA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1165	17/04/2024	4601 ROSANGELA MENDES DOS SANTOS FE	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1166	17/04/2024	4727 SAMUEL DE OLIVEIRA DELGADO	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1167	17/04/2024	4687 SAMUEL PINHEIRO DE ANDRADE JUN	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1168	17/04/2024	4604 SIDNEY NASCIMENTO DOS SANTOS	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1169	17/04/2024	2926 SILVELENE PEREIRA SILVA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1170	17/04/2024	4748 SUELIA FERREIRA DOS SANTOS	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1171	17/04/2024	4520 TATIANE BEZERRA BOCKNER	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1172	17/04/2024	4701 TATIANE DA SILVA PAULINO	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1173	17/04/2024	4321 THAINA DA SILVA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1174	17/04/2024	4174 THAIS CUNHA BARBOSA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1175	17/04/2024	3595 VALDENICE PEREIRA CUNHA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1176	17/04/2024	4518 VALDIS CASTILHO SOARES JUNIOR	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1177	17/04/2024	4491 VALDIVINA IRIA DA SILVA PRATA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1178	17/04/2024	3554 VALGNEY PEREIRA DA SILVA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1179	17/04/2024	4586 VANESSA PEREIRA DA FONSECA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1180	17/04/2024	4651 VANIA GONCALVES DOS SANTOS	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1181	17/04/2024	4175 VERA LUCIA DE OLIVEIRA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1182	17/04/2024	4595 WELTON SILVA DAMACENA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1183	17/04/2024	4178 WESLEY SILVA PEREIRA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1184	17/04/2024	2211 ALINE DE LIMA PEREIRA	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.710
Rondonópolis, 03 de junho de 2024, segunda-Feira.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2024

Empenhos Emitidos no Período de 01/04/2024 a 30/04/2024

Filtros

Empenho	Data	Credor	Red.Programática	Fonte	Valor
1185	17/04/2024	2083 ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1186	17/04/2024	767 ANTONIETA DA SILVA ARAUJO	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1187	17/04/2024	1971 CLAUDETE CARDOSO MARTINHO DE O	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1188	17/04/2024	1991 DAIANA AMANCIO DECUSATI	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1189	17/04/2024	1232 DANIELA BESSI DA COSTA	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1190	17/04/2024	1281 EDMILSON NEVES CUNHA	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1191	17/04/2024	1400 ELLANE ROSA CELLUS	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1192	17/04/2024	2039 ENAURO DE MORAES NASCIMENTO	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1193	17/04/2024	2289 ERICA MARIA FERREIRA	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1194	17/04/2024	1304 FABIANO FRANCISCO DO NASCIMENTO	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1195	17/04/2024	1474 FABIANO TEIXEIRA FRANCO	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	909,09
1196	17/04/2024	917 GELSON LUIZ GOMES	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1197	17/04/2024	2145 GILVAN JACINTO DIAS	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1198	17/04/2024	1055 GISELE LETICIA NIERI MINOZZI	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1199	17/04/2024	2082 HELIO JULIOR SILVIO	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1200	17/04/2024	52 JAIME CICERO AMADOR FERREIRA	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1201	17/04/2024	1230 JEAN CARLOS ALVES PEREIRA	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1202	17/04/2024	1284 JOAO GOMES DOS SANTOS	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1203	17/04/2024	2543 LUCIANO SALVADOR MELO AGUILAR	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1204	17/04/2024	1056 MAGNO PEREIRA DA SILVA	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1205	17/04/2024	913 MARCIA CAMPOS MONTALVAO	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1206	17/04/2024	1229 MARIA APARECIDA DE SOUZA NEVES T	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1207	17/04/2024	156 MARIA DOROTHY WEIGERT DUARTE	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1208	17/04/2024	157 MARIA PEREIRA DA SILVA	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1209	17/04/2024	914 MARIA RAQUEL GARCIA	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1210	17/04/2024	2017 MARIA UMBELINA DUARTE AMORIM	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1211	17/04/2024	916 MARIZETH DE ARAUJO SILVA	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1212	17/04/2024	242 MILKA CORSINO PARMEJANE	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1213	17/04/2024	912 ONICEY DA SILVA SALES	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1214	17/04/2024	1305 ORCELEIDE MARIA DE SOUZA	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1215	17/04/2024	2728 RANDALL KLAÍ CAVALCANTE LEITE	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1216	17/04/2024	1302 RAFAEL NUNES SILVA	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1217	17/04/2024	1303 RINALDO CARDOSO MEIRA	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1218	17/04/2024	2546 ROBERTINHO GOMES MACHADO	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1219	17/04/2024	2056 RODENIL GONÇALVES DE JESUS	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1220	17/04/2024	1972 VANILZA DOMINGUES DE OLIVEIRA	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1221	17/04/2024	151 DEUSINA RODRIGUES PIRES	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1222	17/04/2024	2600 RENAN COSTA DOURADO	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	45,45
1223	17/04/2024	3950 ANTONIO DOS REIS GOMES LIRA	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1224	17/04/2024	4495 CARLOS EDUARDO MARTINS FREITAS	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1225	17/04/2024	4681 CARLA PATRICIA MOREIRA LUSTOZA	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1226	17/04/2024	3582 CELSO RAMOS FERREIRA	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1227	17/04/2024	3924 CLEVER JOSE RODRIGUES DE SOUZA	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1228	17/04/2024	3322 DIEGO HENRILLE DA SILVA	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1229	17/04/2024	2918 EDUARDO WEIGERT DUARTE	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1230	17/04/2024	4628 ELAINE ADRINA DE LIMA COSTA	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1231	17/04/2024	3818 ELIANE SOUZA DA SILVA	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1232	17/04/2024	3928 ELIETE ARAUJO DOS ANJOS	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1233	17/04/2024	4149 FERNANDO MARTINS FERREIRA	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	909,09
1234	17/04/2024	4492 GIORDANNA LUIZA ZORIO NEVES	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1235	17/04/2024	3496 GISELE FERNANDA SANQUITE DE BRIT	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1236	17/04/2024	4494 JOAO WILSON MILHOMEM FIGUEIREDO	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1237	17/04/2024	4154 JOSE LOPES SIQUEIRA JUNIOR	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1238	17/04/2024	4630 JOSIANE FERREIRA DA ROCHA	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1239	17/04/2024	4610 LUANE OLIVEIRA DA SILVA	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1240	17/04/2024	3728 LUCAS RIBEIRO DA SILVA	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	818,18
1241	17/04/2024	3651 LUCAS BARBOSA DE SOUZA	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.710
Rondonópolis, 03 de junho de 2024, segunda-Feira.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2024

Empenhos Emitidos no Período de 01/04/2024 a 30/04/2024

Filtros

Empenho	Data	Credor	Red.Programática	Fonte	Valor
1242	17/04/2024	4493 MARCELO CARLOS MARKUS	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1243	17/04/2024	1867 MARCIO ANTONIO GARCIA	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1244	17/04/2024	3957 MARCOS AUGUSTO DA SILVA	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1245	17/04/2024	3580 MARGARETH ALVES SANTIAGO SANT	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1246	17/04/2024	4497 MARISA ACKERMAN	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1247	17/04/2024	4772 NATÁLIA SOUZA SANTOS	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1248	17/04/2024	4685 PATRICIA BARBOSA DE SOUSA	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1249	17/04/2024	3931 SAMARA DE SOUZA MARTINS	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1250	17/04/2024	3605 TYRONI LUIZ DA SILVA JUNIOR	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1251	17/04/2024	1860 AGNA APARECIDA DO AMARAL CERQU	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	909,09
1252	17/04/2024	4366 VILMAR RODRIGUES PARANHOS JUNI	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	863,64
1253	17/04/2024	4395 ANA VICTAR NEVES COSTA	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1254	17/04/2024	4162 LUCIANO RODRIGO GARCIA SILVA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1255	17/04/2024	4749 LUCIANO RAYMUNDO DE LIMA FERRE	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	454,55
Empenhado no dia:					175.500,00
18/04/2024					
1256	18/04/2024	4681 CARLA PATRICIA MOREIRA LUSTOZA	78 01.006.01.032.1010.2.480.3.3.90.14.00.00.	00100	600,00
Empenhado no dia:					600,00
19/04/2024					
1257	19/04/2024	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	12 01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.11.00.00.	00100	12.182,04
1258	19/04/2024	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	12 01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.11.00.00.	00100	243.640,80
1259	19/04/2024	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	12 01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.11.00.00.	00100	36.865,59
1260	19/04/2024	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	51 01.004.01.032.1010.2.006.3.1.90.11.00.00.	00100	8.364,80
1261	19/04/2024	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	12 01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.11.00.00.	00100	7.101,84
1262	19/04/2024	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	63 01.005.01.032.1010.2.007.3.1.90.11.00.00.	00100	7.566,63
1263	19/04/2024	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	129 01.010.01.032.1010.2.022.3.1.90.11.00.00.	00100	4.689,54
1264	19/04/2024	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	74 01.006.01.032.1010.2.480.3.1.90.11.00.00.	00100	6.313,23
1265	19/04/2024	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	95 01.008.01.032.1010.2.545.3.1.90.11.00.00.	00100	13.614,50
1266	19/04/2024	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	12 01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.11.00.00.	00100	1.893,92
1267	19/04/2024	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	74 01.006.01.032.1010.2.480.3.1.90.11.00.00.	00100	1.295,45
1268	19/04/2024	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	12 01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.11.00.00.	00100	9.469,59
1269	19/04/2024	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	28 01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.11.00.00.	00100	7.772,68
1270	19/04/2024	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	51 01.004.01.032.1010.2.006.3.1.90.11.00.00.	00100	4.887,96
1271	19/04/2024	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	63 01.005.01.032.1010.2.007.3.1.90.11.00.00.	00100	16.958,55
1272	19/04/2024	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	86 01.007.01.032.1010.2.478.3.1.90.11.00.00.	00100	8.888,89
1273	19/04/2024	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	74 01.006.01.032.1010.2.480.3.1.90.11.00.00.	00100	3.454,52
1274	19/04/2024	4672 JOAO FERNANDO COPETTI BOHRER	81 01.006.01.032.1010.2.480.3.3.90.35.00.00.	00100	48.750,00
Empenhado no dia:					443.710,53
22/04/2024					
1275	22/04/2024	3971 B. SOARES LTDA.	40 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	00100	55.118,00
Empenhado no dia:					55.118,00
23/04/2024					
1276	23/04/2024	1037 MARCOS EDENER DA SILVEIRA	59 01.004.01.032.1010.2.006.3.3.90.39.00.00.	00100	300.982,50
1277	23/04/2024	4778 CICERA DA COSTA DOURADO	141 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	00100	5.113,15
Empenhado no dia:					306.095,65
24/04/2024					
1278	24/04/2024	4778 CICERA DA COSTA DOURADO	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	954,55
1279	24/04/2024	4600 VALDNEI DE SOUZA MATOS	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1280	24/04/2024	4779 ELIANE ROSA MARTINS	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1281	24/04/2024	4336 MARIA TEREZA DE MORAIS	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	681,82
1282	24/04/2024	3920 ADILSON NUNES DE VASCONCELOS	22 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	00100	10.000,00
1283	24/04/2024	999 ADONIAS FERNANDES DE SOUZA	22 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	00100	10.000,00
1284	24/04/2024	3912 ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA	22 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	00100	10.000,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.710
Rondonópolis, 03 de junho de 2024, segunda-Feira.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2024

Empenhos Emitidos no Período de 01/04/2024 a 30/04/2024

Filtros

Empenho	Data	Credor	Red.Programática	Fonte	Valor
1285	24/04/2024	1283 APARECIDO PEREIRA DA SILVA	22 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	00100	10.000,00
1286	24/04/2024	2938 CARLOS ALBERTO GUINANCIO COELH	22 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	00100	10.000,00
1287	24/04/2024	2026 CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO	22 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	00100	10.000,00
1288	24/04/2024	615 DENILSON ROBERTO SODRE DE OLIVE	22 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	00100	10.000,00
1289	24/04/2024	3913 GERSON LUIZ MOREIRA	22 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	00100	10.000,00
1290	24/04/2024	2338 GILBERTO LIMA DOS SANTOS	22 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	00100	10.000,00
1291	24/04/2024	2936 JOAO BATISTA SOARES	22 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	00100	10.000,00
1292	24/04/2024	3914 JOSE FELIPE HORTA JUNIOR	22 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	00100	10.000,00
1293	24/04/2024	3915 KALYNKA BARBARA MEIRELES DE AL	22 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	00100	10.000,00
1294	24/04/2024	3911 MARILDES FERREIRA	22 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	00100	10.000,00
1295	24/04/2024	3918 PAULO CESAR SCHUH	22 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	00100	10.000,00
1296	24/04/2024	3919 OZEAS REIS DE SOUZA	22 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	00100	10.000,00
1297	24/04/2024	3910 MARISVALDO GONÇALVES DOS SANTO	22 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	00100	10.000,00
1298	24/04/2024	2932 RONALDO CICERO CARDOSO	22 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	00100	10.000,00
1299	24/04/2024	3917 ORIVALDO ALVES MOREIRA	22 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	00100	10.000,00
1300	24/04/2024	1282 REGINALDO DE SOUZA SANTOS	22 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	00100	10.000,00
1301	24/04/2024	3916 JONAS PEREIRA RODRIGUES	22 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	00100	10.000,00
1302	24/04/2024	2029 RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI	22 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	00100	10.000,00

Empenhado no dia: 213.636,37

26/04/2024

1303	26/04/2024	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	12 01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.11.00.00.	00100	6.201,94
1304	26/04/2024	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	86 01.007.01.032.1010.2.478.3.1.90.11.00.00.	00100	26.666,66
1305	26/04/2024	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	116 01.009.01.032.1010.2.547.3.1.90.11.00.00.	00100	23.801,22
1306	26/04/2024	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	86 01.007.01.032.1010.2.478.3.1.90.11.00.00.	00100	10.852,47
1307	26/04/2024	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	27 01.003.01.032.1010.2.003.3.1.90.01.00.00.	00100	6.663,24
1308	26/04/2024	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	23 01.003.01.031.1010.2.004.3.1.90.03.00.00.	00100	13.105,52
1309	26/04/2024	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	28 01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.11.00.00.	00100	20.000,00
1310	26/04/2024	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	51 01.004.01.032.1010.2.006.3.1.90.11.00.00.	00100	20.000,00
1311	26/04/2024	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	74 01.006.01.032.1010.2.480.3.1.90.11.00.00.	00100	58.906,26
1312	26/04/2024	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	2 01.001.01.031.1010.2.001.3.1.90.11.00.00.	00100	51.621,62
1313	26/04/2024	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	2 01.001.01.031.1010.2.001.3.1.90.11.00.00.	00100	46.808,00
1314	26/04/2024	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	12 01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.11.00.00.	00100	637.004,08
1315	26/04/2024	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	28 01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.11.00.00.	00100	139.357,98
1316	26/04/2024	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	28 01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.11.00.00.	00100	31.855,09
1317	26/04/2024	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	51 01.004.01.032.1010.2.006.3.1.90.11.00.00.	00100	20.270,16
1318	26/04/2024	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	51 01.004.01.032.1010.2.006.3.1.90.11.00.00.	00100	48.898,93
1319	26/04/2024	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	63 01.005.01.032.1010.2.007.3.1.90.11.00.00.	00100	46.741,38
1320	26/04/2024	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	63 01.005.01.032.1010.2.007.3.1.90.11.00.00.	00100	18.400,66
1321	26/04/2024	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	129 01.010.01.032.1010.2.022.3.1.90.11.00.00.	00100	28.597,65
1322	26/04/2024	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	129 01.010.01.032.1010.2.022.3.1.90.11.00.00.	00100	18.400,66
1323	26/04/2024	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	86 01.007.01.032.1010.2.478.3.1.90.11.00.00.	00100	72.158,53
1324	26/04/2024	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	74 01.006.01.032.1010.2.480.3.1.90.11.00.00.	00100	39.005,26
1325	26/04/2024	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	74 01.006.01.032.1010.2.480.3.1.90.11.00.00.	00100	26.922,58
1326	26/04/2024	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	95 01.008.01.032.1010.2.545.3.1.90.11.00.00.	00100	50.937,16
1327	26/04/2024	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	95 01.008.01.032.1010.2.545.3.1.90.11.00.00.	00100	36.743,53
1328	26/04/2024	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	106 01.009.01.032.1010.2.546.3.1.90.11.00.00.	00100	8.521,92
1329	26/04/2024	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	116 01.009.01.032.1010.2.547.3.1.90.11.00.00.	00100	27.271,46
1330	26/04/2024	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	116 01.009.01.032.1010.2.547.3.1.90.11.00.00.	00100	20.271,83
1331	26/04/2024	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	12 01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.11.00.00.	00100	5.681,75
1332	26/04/2024	5 INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	13 01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.13.00.00.	00100	51.164,55
1333	26/04/2024	713 IMPRO - INST PREV FUNC PUB MUN	15 01.002.01.031.1010.2.002.3.1.91.13.00.00.	00100	2.651,68
1334	26/04/2024	5 INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	13 01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.13.00.00.	00100	1.710,13
1335	26/04/2024	5 INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	52 01.004.01.032.1010.2.006.3.1.90.13.00.00.	00100	298,29
1336	26/04/2024	5 INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	13 01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.13.00.00.	00100	397,72
1337	26/04/2024	5 INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	75 01.006.01.032.1010.2.480.3.1.90.13.00.00.	00100	272,04
1338	26/04/2024	5 INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	13 01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.13.00.00.	00100	2.651,48



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.710
Rondonópolis, 03 de junho de 2024, segunda-Feira.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2024

Empenhos Emitidos no Período de 01/04/2024 a 30/04/2024

Filtros

Empenho	Data	Credor	Red.Programática	Fonte	Valor
1339	26/04/2024	5 INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	29 01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.13.00.00.	00100	2.176,36
1340	26/04/2024	5 INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	75 01.006.01.032.1010.2.480.3.1.90.13.00.00.	00100	725,45
1341	26/04/2024	5 INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	13 01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.13.00.00.	00100	1.113,62
1342	26/04/2024	5 INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	29 01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.13.00.00.	00100	4.200,00
1343	26/04/2024	5 INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	52 01.004.01.032.1010.2.006.3.1.90.13.00.00.	00100	4.199,96
1344	26/04/2024	5 INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	75 01.006.01.032.1010.2.480.3.1.90.13.00.00.	00100	12.370,29
1345	26/04/2024	5 INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	3 01.001.01.031.1010.2.001.3.1.90.13.00.00.	00100	9.829,67
1346	26/04/2024	713IMPRO - INST PREV FUNC PUB MUN	5 01.001.01.031.1010.2.001.3.1.91.13.00.00.	00100	13.307,83
1347	26/04/2024	5 INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	13 01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.13.00.00.	00100	132.975,55
1348	26/04/2024	5 INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	29 01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.13.00.00.	00100	6.689,56
1349	26/04/2024	713IMPRO - INST PREV FUNC PUB MUN	32 01.003.01.032.1010.2.005.3.1.91.13.00.00.	00100	46.505,92
1350	26/04/2024	5 INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	52 01.004.01.032.1010.2.006.3.1.91.13.00.00.	00100	10.268,77
1351	26/04/2024	713IMPRO - INST PREV FUNC PUB MUN	54 01.004.01.032.1010.2.006.3.1.91.13.00.00.	00100	8.649,97
1352	26/04/2024	5 INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	64 01.005.01.032.1010.2.007.3.1.90.13.00.00.	00100	3.864,14
1353	26/04/2024	713IMPRO - INST PREV FUNC PUB MUN	66 01.005.01.032.1010.2.007.3.1.91.13.00.00.	00100	15.658,88
1354	26/04/2024	5 INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	130 01.010.01.032.1010.2.022.3.1.90.13.00.00.	00100	3.864,12
1355	26/04/2024	713IMPRO - INST PREV FUNC PUB MUN	132 01.010.01.032.1010.2.022.3.1.91.13.00.00.	00100	9.462,64
1356	26/04/2024	713IMPRO - INST PREV FUNC PUB MUN	88 01.007.01.032.1010.2.478.3.1.91.13.00.00.	00100	30.754,51
1357	26/04/2024	5 INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	75 01.006.01.032.1010.2.480.3.1.90.13.00.00.	00100	5.653,73
1358	26/04/2024	713IMPRO - INST PREV FUNC PUB MUN	77 01.006.01.032.1010.2.480.3.1.91.13.00.00.	00100	14.182,35
1359	26/04/2024	5 INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	96 01.008.01.032.1010.2.545.3.1.90.13.00.00.	00100	7.716,14
1360	26/04/2024	713IMPRO - INST PREV FUNC PUB MUN	98 01.008.01.032.1010.2.545.3.1.91.13.00.00.	00100	14.167,76
1361	26/04/2024	5 INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	107 01.009.01.032.1010.2.546.3.1.90.13.00.00.	00100	1.789,60
1362	26/04/2024	5 INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	117 01.009.01.032.1010.2.547.3.1.90.13.00.00.	00100	4.257,08
1363	26/04/2024	713IMPRO - INST PREV FUNC PUB MUN	119 01.009.01.032.1010.2.547.3.1.91.13.00.00.	00100	9.141,05
1364	26/04/2024	32SERV SAUDE	3 01.001.01.031.1010.2.001.3.1.90.13.00.00.	00100	1.759,59
1365	26/04/2024	32SERV SAUDE	13 01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.13.00.00.	00100	3.664,18
1366	26/04/2024	32SERV SAUDE	29 01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.13.00.00.	00100	3.291,55
1367	26/04/2024	32SERV SAUDE	64 01.005.01.032.1010.2.007.3.1.90.13.00.00.	00100	1.398,21
1368	26/04/2024	32SERV SAUDE	75 01.006.01.032.1010.2.480.3.1.90.13.00.00.	00100	2.387,22
1369	26/04/2024	32SERV SAUDE	87 01.007.01.032.1010.2.478.3.1.90.13.00.00.	00100	1.810,95
1370	26/04/2024	32SERV SAUDE	96 01.008.01.032.1010.2.545.3.1.90.13.00.00.	00100	1.812,37
1371	26/04/2024	32SERV SAUDE	117 01.009.01.032.1010.2.547.3.1.90.13.00.00.	00100	811,31
1372	26/04/2024	32SERV SAUDE	130 01.010.01.032.1010.2.022.3.1.90.13.00.00.	00100	847,00
1373	26/04/2024	32SERV SAUDE	52 01.004.01.032.1010.2.006.3.1.90.13.00.00.	00100	975,33
1374	26/04/2024	4622PANTANAL GESTÃO E TECNOLOGIA LT	40 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	00100	920.000,00

Empenhado no dia: 2.933.096,09

29/04/2024

1375	29/04/2024	4678 GILBERT REGIS RODRIGUES AZEVEDO	16 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.14.00.00.	00100	700,00
1376	29/04/2024	4726 BRUNO CARVALHEIRO DOURADO	16 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.14.00.00.	00100	700,00
1377	29/04/2024	4621 GR LAVA JATO LTDA	40 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	00100	1.100,00

Empenhado no dia: 2.500,00

Anulado na Entidade: 5.681,75

Empenhado Líquido na Entidade: 4.466.865,46

nº Empenhos Emitidos: 343

Total Empenhado: 4.472.547,21

Total Anulado: 5.681,75

Total Empenhado Líquido: 4.466.865,46

Continuação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.710
Rondonópolis, 03 de junho de 2024, segunda-Feira.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2024

Empenhos Emitidos no Período de 01/04/2024 a 30/04/2024

Filtros

Empenho	Data	Credor	Red.Programática	Fonte	Valor
01/04/2024					
1035	01/04/2024	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	12 01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.11.00.00.	00100	7.296,96
1036	01/04/2024	4773 JOSE SEBASTIÃO BIZERRA NEVES	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1037	01/04/2024	4774 LUCIEL RODRIGUES DE SOUZA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	590,91
1038	01/04/2024	4772 NATÁLIA SOUZA SANTOS	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	636,36
1039	01/04/2024	37 SOCIEDADE IMPRESSORA SOUZA LTDA	59 01.004.01.032.1010.2.006.3.3.90.39.00.00.	00100	17.670,00
1040	01/04/2024	2737 J C DE REZENDE	41 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.40.00.00.	00100	54.554,22
Empenhado no dia:					81.748,45
04/04/2024					
1041	04/04/2024	4681 CARLA PATRICIA MOREIRA LUSTOZA	140 01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.93.00.00.	00100	2.543,78
1042	04/04/2024	3924 CLEVER JOSE RODRIGUES DE SOUZA	140 01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.93.00.00.	00100	2.543,78
1043	04/04/2024	2918 EDUARDO WEIGERT DUARTE	140 01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.93.00.00.	00100	2.543,78
1044	04/04/2024	4154 JOSE LOPES SIQUEIRA JUNIOR	140 01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.93.00.00.	00100	2.543,78
1045	04/04/2024	4610 LUANE OLIVEIRA DA SILVA	140 01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.93.00.00.	00100	1.704,38
1046	04/04/2024	3728 LUCAS RIBEIRO DA SILVA	140 01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.93.00.00.	00100	2.543,78
1047	04/04/2024	1056 MAGNO PEREIRA DA SILVA	140 01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.93.00.00.	00100	2.943,98
1048	04/04/2024	4366 VILMAR RODRIGUES PARANHOS JUNI	140 01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.93.00.00.	00100	2.543,78
1049	04/04/2024	4772 NATÁLIA SOUZA SANTOS	140 01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.93.00.00.	00100	2.543,78
Empenhado no dia:					22.454,82
05/04/2024					
1050	05/04/2024	3930 RESTAURANTE COZINHA DO CHEF LTD	40 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	00100	40.000,00
Empenhado no dia:					40.000,00
08/04/2024					
1051	08/04/2024	4621 GR LAVA JATO LTDA	40 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	00100	1.100,00
1052	08/04/2024	4678 GILBERT REGIS RODRIGUES AZEVEDO	16 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.14.00.00.	00100	1.200,00
Empenhado no dia:					2.300,00
09/04/2024					
1053	09/04/2024	4154 JOSE LOPES SIQUEIRA JUNIOR	34 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.14.00.00.	00100	600,00
Empenhado no dia:					600,00
10/04/2024					
1054	10/04/2024	3906 ANA CAROLLINA VALERIO SANTOS	141 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	00100	5.113,15
1055	10/04/2024	4519 CRISTYANE SILVA NUNES	141 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	00100	5.113,15
1056	10/04/2024	2979 EDINEIA BENITEZ	141 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	00100	5.113,15
1057	10/04/2024	4145 EDLAINE ZONER DIGIGOV	141 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	00100	5.113,15
1058	10/04/2024	4262 HARUMI DANTAS FUKUDA	141 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	00100	5.113,15
1059	10/04/2024	2542 HERMELIO NICOLAU DA SILVA	141 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	00100	5.113,15
1060	10/04/2024	2803 JAIR PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	141 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	00100	5.113,15
1061	10/04/2024	2983 JERRY RIBEIRO DA SILVA	141 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	00100	5.113,15
1062	10/04/2024	4162 LUCIANO RODRIGO GARCIA SILVA	141 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	00100	5.113,15
1063	10/04/2024	3603 MARCELO DE JESUS SOUZA	141 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	00100	5.113,15
1064	10/04/2024	4725 MARCIA MARIA GONÇALVES DE JESUS	141 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	00100	5.113,15
1065	10/04/2024	4168 MARIA ALDA NINA DE SOUZA	141 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	00100	5.113,15
1066	10/04/2024	4717 NEILA BARBOSA CAMPOS DOS SANTOS	141 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	00100	5.113,15
1067	10/04/2024	4172 ROGER ANDRADE MARTINS	141 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	00100	5.113,15
1068	10/04/2024	4651 VANIA GONÇALVES DOS SANTOS	141 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	00100	5.113,15
1069	10/04/2024	4321 THAINA DA SILVA	141 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	00100	5.113,15
1070	10/04/2024	1422 JOELMA SOUZA MACEDO	141 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	00100	5.113,15
1071	10/04/2024	4496 ANDERSON ROCHA DE SOUZA	141 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	00100	5.113,15
1072	10/04/2024	4504 CARLA RENATA FRANCISCO ROMA	141 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	00100	5.113,15
1073	10/04/2024	4682 DARCIADA IANY DOS SANTOS PAES	141 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	00100	5.113,15
1074	10/04/2024	3612 MILANIE BIANCA DE OLIVEIRA	141 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	00100	5.113,15
1075	10/04/2024	3711 MATHIC- DISTRIBUIDORA DE MATERIAI	35 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.30.00.00.	00100	33.811,15
1076	10/04/2024	4752 DEIJIVALDO TOSTA SANTOS	124 01.009.01.032.1010.2.547.3.3.90.36.00.00.	00100	14.000,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.710
Rondonópolis, 03 de junho de 2024, segunda-Feira.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2024

Empenhos Emitidos no Período de 01/04/2024 a 30/04/2024

Filtros

<u>Empenho</u>	<u>Data</u>	<u>Credor</u>	<u>Red.Programática</u>	<u>Fonte</u>	<u>Valor</u>
Empenhado no dia:					155.187,30
1077	16/04/2024	4622 PANTANAL GESTÃO E TECNOLOGIA LT	40 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	00100	40.000,00
Empenhado no dia:					40.000,00
17/04/2024					
1078	17/04/2024	3583 ADAO DE FREITAS RIBEIRO	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1079	17/04/2024	3926 ADRIANA ALVES CABRAL CABRAL DE F	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1080	17/04/2024	1066 AGNALDO PERRONIO XAVIER	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1081	17/04/2024	2564 ALENCAR LIBANO DE PAULA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1082	17/04/2024	4602 ALESSANDRO MACHADO	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1083	17/04/2024	4598 ALINE BARROS CASTALDELI	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1084	17/04/2024	2806 ANA CAROLINA DE ARRUDA FAGUNDE	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1085	17/04/2024	3906 ANA CAROLLINA VALERIO SANTOS	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1086	17/04/2024	4585 ANA FLAVIA DORSA NUNES PIETNOZK	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1087	17/04/2024	4496 ANDERSON ROCHA DE SOUZA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	727,27
1088	17/04/2024	4707 ANGELINA PEREIRA BERNARDO ALME	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1089	17/04/2024	4688 ANTONIO MARCOS DE SOUZA SA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1090	17/04/2024	4726 BRUNO CARVALHEIRO DOURADO	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1091	17/04/2024	4504 CARLA RENATA FRANCISCO ROMA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1092	17/04/2024	4706 CAYO SOUZA BELEM	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1093	17/04/2024	3591 CIBELE VERONICA PIRES DE OLIVEIRA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1094	17/04/2024	4519 CRISTYANE SILVA NUNES	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1095	17/04/2024	4144 DANIELE MIRANDA DA SILVA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1096	17/04/2024	4499 DANILA SOUZA RADDI	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1097	17/04/2024	4682 DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1098	17/04/2024	4473 DENILCE MARA RIBEIRO DE OLIVEIRA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1099	17/04/2024	4742 DIRCILEI HONORIO FERREIRA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1100	17/04/2024	4583 EDILSON LUIZ ALVES	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1101	17/04/2024	2979 EDINEIA BENITEZ	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1102	17/04/2024	4145 EDLAINE ZONER DIGIGOV	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1103	17/04/2024	4146 EDSON DA SILVA GARCIA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1104	17/04/2024	4289 ELIAS FERREIRA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1105	17/04/2024	4394 ELIZANGELA LOPES DE MACEDO	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1106	17/04/2024	3559 ERASMO FRANK COSTA SILVA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1107	17/04/2024	4625 ESTELA CRISTINA GONÇALVES DE OLI	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1108	17/04/2024	4579 EVERTON MATHEUS NOGUEIRA BARBO	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1109	17/04/2024	4508 EWERTON VINICIUS R. P. CORREIA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1110	17/04/2024	4578 FABIO CEZAR PEREIRA SANTOS	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1111	17/04/2024	3524 FAGNER MOREIRA DE FARIA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1112	17/04/2024	3525 FLORISVALDO SOARES DE SOUZA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1113	17/04/2024	4580 FRANCIELLY T MARTINS DE SOUZA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1114	17/04/2024	4678 GILBERT REGIS RODRIGUES AZEVEDO	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1115	17/04/2024	4262 HARUMI DANTAS FUKUDA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1116	17/04/2024	3425 HELEN DO CARMO PIRES ROSA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1117	17/04/2024	2542 HERMELIO NICOLAU DA SILVA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1118	17/04/2024	4603 HUERIKI ANTONIO LOPES	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1119	17/04/2024	4596 HUMBERTO PEREIRA DOS SANTOS	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1120	17/04/2024	4627 IRAMAR OLIVEIRA SILVA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1121	17/04/2024	4150 IRIS DAIANE SOARES DE OLIVEIRA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1122	17/04/2024	4590 ISABELLY DE OLIVEIRA GIROTTO	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1123	17/04/2024	4705 IVONE MARIA PEREIRA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1124	17/04/2024	4152 IVONETE TEIXEIRA DOS SANTOS	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1125	17/04/2024	2803 JAIR PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1126	17/04/2024	2983 JERRY RIBEIRO DA SILVA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
1127	17/04/2024	3576 JOAO BATISTA GOMES SILVA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.710
Rondonópolis, 03 de junho de 2024, segunda-Feira.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2024

Relação de Empenhos Pagos no Período de 01/04/2024 a 30/04/2024

<u>Empenho</u>	<u>Data Emp.</u>	<u>Liquidação</u>	<u>Programática</u>		<u>Credor</u>	<u>Data pagto.</u>	<u>Valor pago</u>	<u>Local</u>
1149	17/04/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	MARIA ALDA NINA DE SOUZA	18/04/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1150	17/04/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	MARIA EDNA ALVARES MONTEIRO SILVA	18/04/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1151	17/04/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	MARIA MADALENA DE OLIVEIRA	18/04/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1152	17/04/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	MARLENE CARMO DA SILVA MARQUES	18/04/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1153	17/04/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	MILANIE BIANCA DE OLIVEIRA	18/04/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1154	17/04/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	NEILA BARBOSA CAMPOS DOS SANTOS	18/04/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1155	17/04/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	NILTON PAULO PACHECO DE OLIVEIRA	18/04/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1156	17/04/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	NILZA MARIA NUNES SIRQUEIRA SANTOS	18/04/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1157	17/04/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	ORIVALDO FERREIRA DE MELO	18/04/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1158	17/04/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	OSMAR TAVARES DOS SANTOS	18/04/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1159	17/04/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	OZIEL GOMES MACHADO	18/04/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1160	17/04/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	PAULO ANTONIO PEREIRA	18/04/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1161	17/04/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	PEDRO PEREIRA BRANCO	18/04/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1162	17/04/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	RAUL FELIX DE MOURA	18/04/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1163	17/04/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	ROGER ANDRADE MARTINS	18/04/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1164	17/04/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	ROGERIO MARQUES DE OLIVEIRA	18/04/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1165	17/04/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	ROSANGELA MENDES DOS SANTOS FERNANDES	18/04/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1166	17/04/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	SAMUEL DE OLIVEIRA DELGADO	18/04/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1167	17/04/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	SAMUEL PINHEIRO DE ANDRADE JUNIOR	18/04/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1168	17/04/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	SIDNEY NASCIMENTO DOS SANTOS	18/04/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1169	17/04/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	SILVELENE PEREIRA SILVA	18/04/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1170	17/04/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	SUELIA FERREIRA DOS SANTOS	18/04/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1171	17/04/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	TATIANE BEZERRA BOCKNER	18/04/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1172	17/04/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	TATIANE DA SILVA PAULINO	18/04/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1173	17/04/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	THAINA DA SILVA	18/04/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1174	17/04/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	THAIS CUNHA BARBOSA	18/04/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1175	17/04/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	VALDENICE PEREIRA CUNHA	18/04/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1176	17/04/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	VALDIS CASTILHO SOARES JUNIOR	18/04/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1177	17/04/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	VALDIVINA IRIA DA SILVA PRATA	18/04/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1178	17/04/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	VALGNEY PEREIRA DA SILVA	18/04/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
1179	17/04/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	VANESSA PEREIRA DA FONSECA	18/04/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.710
Rondonópolis, 03 de junho de 2024, segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DCASP-2023 - CONTAS ANUAIS DE GESTÃO.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT
Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022
CNPJ – 03.347.101/0001-21
*Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857*

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES
(LEI N.º 4.320/64)

Não consolidado
Dezembro/2023

	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
ATIVO (I)			
Ativo Financeiro		206.626.818,19	276.414.070,50
Ativo Permanente		1.394.181.052,83	1.570.097.490,00
Total do Ativo		1.600.807.871,02	1.846.511.560,50
PASSIVO (II)			
Passivo Financeiro		135.439.957,09	199.974.339,71
Passivo Permanente		388.751.499,43	334.475.277,73
Total do Passivo		524.191.456,52	534.449.617,44
Saldo Patrimonial (I-II)		1.076.616.414,50	1.312.061.943,06



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.710
Rondonópolis, 03 de junho de 2024, segunda-Feira.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT
Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022
CNPJ – 03.347.101/0001-21
*Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857*

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO
(LEI N.º 4.320/64)

Não consolidado
Dezembro/2023

	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS			
Garantias e Contra garantias recebidas		0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres		164.494.832,97	204.796.715,83
Direitos Contratuais		0,00	0,00
Demandas judiciais		0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos		0,00	0,00
<i>Total dos Atos Potenciais Ativos</i>		<u>164.494.832,97</u>	<u>204.796.715,83</u>
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Garantias e Contra garantias concedidas		54.936,66	54.936,66
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres		5.591.550,27	2.335.628,00
Obrigações contratuais		1.065.694.984,39	693.478.744,79
Demandas judiciais		0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos		0,00	0,00
<i>Total dos Atos Potenciais Passivos</i>		<u>1.071.341.471,32</u>	<u>695.869.309,45</u>



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.710
Rondonópolis, 03 de junho de 2024, segunda-Feira.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT
Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022
CNPJ – 03.347.101/0001-21
Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
(LEI Nº 4.320/1964)

Não consolidado
Dezembro/2023

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS			
500 Recursos não Vinculados de Impostos		-47.266.760,04	111.496,53
501 Outros Recursos não Vinculados		32.374.875,78	23.753.367,65
502 Recursos não vinculados da compensação de impostos		3.569.065,78	0,00
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		4.847.032,29	19.868.800,53
543 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		990.155,16	0,00
550 Transferência Especial da União		1.759.873,13	663.344,24
551 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Es		1.920,00	1.020,00
552 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimenta		976.038,89	130.386,65
553 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio a		178.052,58	182.053,82
569 Outras Transferências de Recursos do FNDE		303.167,64	1.697.308,78
599 Outros Recursos Vinculados à Educação		310.091,59	86.736,91
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fede		6.805.944,46	3.350.890,38
601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fede		1.453.965,48	708.534,54
602 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fede		43.527,51	1.953.673,68
603 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fede		56,30	3.506,00
605 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pi		464.555,81	0,00
621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estar		6.086.246,05	5.537.661,72
622 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Mu		521,57	521,57
659 Outros Recursos Vinculados à Saúde		72.661,22	178.278,37
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.891.130,17	2.283.496,63
661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		1.118.544,95	242.306,67
669 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		1.063.176,42	256.549,30
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		4.901.300,97	5.060.232,59
701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		9.731.161,19	349.817,00
704 Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração		-610.568,70	19.817,08
707 Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020		228.045,98	228.045,98
711 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas		3.079.471,72	1.395.035,19
715 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual		1.343.424,44	0,00
716 Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Set		544.202,99	0,00
718 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/20		433.404,86	430.518,06
749 Outras vinculações de transferências		85.403,28	85.403,28
750 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		454.558,89	803.030,01
751 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		6.651.308,54	4.298.023,28
754 Recursos de Operações de Crédito		23.656.030,17	-1.120.999,45
755 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		1.265.556,31	957.820,14
759 Recursos Vinculados a Fundos		2.309.327,37	2.873.053,66
899 Outros Recursos Vinculados		70.390,35	50.000,00
<i>Total das fontes de recursos</i>		<u>71.186.861,10</u>	<u>76.439.730,79</u>

Notas explicativas

NOTA:



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.710
Rondonópolis, 03 de junho de 2024, segunda-Feira.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT
Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022
CNPJ – 03.347.101/0001-21
Telefona: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Dezembro/2023

Não consolidado
Exercício: 2023

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c - b)
Receitas Correntes (I)	1.433.995.775,88	1.433.995.775,88	1.306.197.843,03	-127.797.932,85
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	400.333.093,13	400.333.093,13	380.255.393,20	-20.077.699,93
Receita de Contribuições	36.302.000,00	36.302.000,00	34.788.105,01	-1.513.894,99
Receita Patrimonial	23.095.000,00	23.095.000,00	19.195.039,62	-3.899.960,38
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	529.201,00	529.201,00
Transferências Correntes	953.663.682,75	953.663.682,75	857.013.611,69	-96.650.071,06
Outras Receitas Correntes	20.602.000,00	20.602.000,00	14.416.492,51	-6.185.507,49
Receitas de Capital (II)	382.334.000,00	382.334.000,00	162.017.615,56	-220.316.384,44
Operações de Crédito	219.000.000,00	219.000.000,00	90.253.704,42	-128.746.295,58
Alienação de Bens	6.400.000,00	6.400.000,00	5.161.234,94	-1.238.765,06
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	156.900.000,00	156.900.000,00	66.598.369,01	-90.301.630,99
Outras Receitas de Capital	34.000,00	34.000,00	4.307,19	-29.692,81
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	1.816.329.775,88	1.816.329.775,88	1.468.215.458,59	-348.114.317,29
Operações de Crédito/ Refinanciamento (IV)				
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	1.816.329.775,88	1.816.329.775,88	1.468.215.458,59	-348.114.317,29
Déficit (VI)		6.062.462,00		-6.062.462,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	1.816.329.775,88	1.822.392.237,88	1.468.061.416,95	-348.268.358,93
Saldos de Exercícios Anteriores	5.639.975,80			56.399.715,80
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores				
Superávit Financeiro		56.399.715,80		
Reabertura de Créditos Adicionais				

Data: 29/05/2024 15:36:30

Página: 1 de 4



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.710
Rondonópolis, 03 de junho de 2024, segunda-Feira.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT
Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022
CNPJ – 03.347.101/0001-21
*Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857*

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
Despesas Correntes (VIII)	1.169.223.288,54	1.219.079.044,69	1.088.458.175,98	1.062.284.953,24	1.019.929.991,77	130.620.868,71
Pessoal e Encargos Sociais	499.971.300,00	491.954.399,08	449.205.473,35	449.205.473,35	440.310.596,31	42.748.925,73
Juros e Encargos da Dívida	32.000.000,00	39.795.000,01	37.533.161,35	37.533.161,35	37.533.161,35	2.261.838,66
Outras Despesas Correntes	637.251.988,54	687.329.645,60	601.719.541,28	575.546.318,54	542.086.234,11	85.610.104,32
Despesas de Capital (IX)	594.572.487,34	603.313.193,19	345.569.584,82	313.488.843,57	298.712.402,94	257.743.608,37
Investimentos	537.766.240,88	560.837.770,97	306.196.058,03	274.115.316,78	259.338.876,15	254.641.712,94
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	56.806.246,46	42.475.422,22	39.373.526,79	39.373.526,79	39.373.526,79	3.101.895,43
Reserva de Contingência (X)	3.000.000,00					
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VII + IX + X)	1.766.795.775,88	1.822.392.237,88	1.434.027.760,80	1.375.773.796,81	1.318.642.394,71	388.364.477,08
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)= (XI+ XII)	1.766.795.775,88	1.822.392.237,88	1.434.027.760,80	1.375.773.796,81	1.318.642.394,71	388.364.477,08
Superávit (XIV)	49.534.000,00		34.187.697,79	92.441.661,78	149.573.063,88	-34.187.697,79
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	1.816.329.775,88	1.822.392.237,88	1.468.215.458,59	1.468.215.458,59	1.468.215.458,59	354.176.779,29
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.710
Rondonópolis, 03 de junho de 2024, segunda-Feira.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT
Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022
CNPJ – 03.347.101/0001-21
Telefona: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Dezembro/2023

Não consolidado
Exercício: 2023

	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-d-e)
Despesas Correntes	326.330,05	29.799.535,95	20.432.128,76	20.376.463,94	9.693.737,24	55.664,82
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	21.459,56	21.459,56	21.459,56	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	326.330,05	29.778.076,39	20.410.669,20	20.355.004,38	9.693.737,24	55.664,82
Despesas De Capital	1.945.030,78	92.962.481,56	74.870.231,39	74.025.977,92	19.417.458,24	1.464.076,18
Investimentos	1.945.030,78	92.962.481,56	74.870.231,39	74.025.977,92	19.417.458,24	1.464.076,18
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização Da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.271.360,83	122.762.017,51	95.302.360,15	94.402.441,86	29.111.195,48	1.519.741,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.710
Rondonópolis, 03 de junho de 2024, segunda-Feira.



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT

Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022

CNPJ – 03.347.101/0001-21

*Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857*

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Dezembro/2023

Não consolidado
Exercício: 2023

	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar (e) = (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
	(a)	(b)	(c)	(d)	
Despesas Correntes	5.435.221,06	23.968.190,61	22.924.205,76	566.615,23	5.912.590,68
Pessoal e Encargos Sociais	1.501.187,10	9.471.700,58	8.594.233,48	26.881,31	2.351.772,89
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.934.033,96	14.496.490,03	14.329.972,28	539.733,92	3.560.817,79
Despesas De Capital	2.686.512,74	35.306.005,89	34.659.057,94	756.098,39	2.577.362,30
Investimentos	2.686.512,74	35.306.005,89	34.659.057,94	756.098,39	2.577.362,30
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização Da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	8.121.733,80	59.274.196,50	57.583.263,70	1.322.713,62	8.489.952,98



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.710
Rondonópolis, 03 de junho de 2024, segunda-Feira.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT
Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022
CNPJ – 03.347.101/0001-21
*Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857*

BALANÇO PATRIMONIAL

Não consolidado
Dezembro/2023

ATIVO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<u>Ativo Circulante</u>			
Caixa e Equivalentes de Caixa		206.046.219,55	275.833.471,86
Créditos a Curto Prazo		0,00	47.826.417,25
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo		4.014.852,21	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		40.315.596,36	29.992.998,55
Ativo Não Circulante Mantido para Venda		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
<i>Total do Ativo Circulante</i>		<u>250.376.668,12</u>	<u>353.652.887,66</u>
<u>Ativo Não Circulante</u>			
Realizável a Longo Prazo		486.511.505,27	438.783.764,91
Créditos a Longo Prazo		486.511.505,27	438.783.764,91
Investimentos Temporários a Longo Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Investimentos		205.067,02	205.067,02
Imobilizado		1.425.642.410,12	1.053.869.840,91
Intangível		0,00	0,00
Diferido		0,00	0,00
<i>Total do Ativo Não Circulante</i>		<u>1.912.358.982,41</u>	<u>1.492.858.672,84</u>
TOTAL DO ATIVO		<u>2.162.735.650,53</u>	<u>1.846.511.560,50</u>
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
<u>Passivo Circulante</u>			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		11.169.941,60	10.896.453,43
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		41.765.402,86	53.432.859,88
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		1.960.971,81	1.791.821,64
Transferências Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo		22.366.172,96	9.166.808,16
<i>Total do Passivo Circulante</i>		<u>77.262.489,23</u>	<u>75.287.943,11</u>
<u>Passivo Não Circulante</u>			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		10.349.838,18	4.566.776,17
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		370.900.214,83	319.408.799,20
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		7.501.446,42	10.499.702,36
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Transferências Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
<i>Total do Passivo não circulante</i>		<u>388.751.499,43</u>	<u>334.475.277,73</u>
<u>Patrimônio Líquido</u>			
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.710
Rondonópolis, 03 de junho de 2024, segunda-Feira.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT
Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022
CNPJ – 03.347.101/0001-21
*Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857*

BALANÇO PATRIMONIAL

Não consolidado
Dezembro/2023

Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	1.696.721.661,87	1.436.748.339,66
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	1.696.721.661,87	1.436.748.339,66
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.162.735.650,53	1.846.511.560,50



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.710
Rondonópolis, 03 de junho de 2024, segunda-Feira.